

1 **ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA (CCCXVII) SESSÃO PLENÁRIA**  
2 **ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA -**  
3 **CFMV, REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2018, EM BRASÍLIA-**  
4 **DF.....**  
5  
6

7 Nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito, nos termos do art.  
8 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, reuniram-se no edifício-sede do  
9 Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, sito no SIA Trecho 06, Lotes  
10 130/140, Brasília – DF, os(as) Conselheiros(as) Federais, membros do Plenário, para  
11 realizarem a Tricentésima Décima Sétima (CCCXVII) Sessão Plenária Ordinária do  
12 CFMV, convocada pelo Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de  
13 Almeida, CRMV-SP nº 1012, mediante o Memorando Circular nº 00051/2018/CFMV-SG.  
14 A Sessão foi presidida pelo Presidente, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida,  
15 CRMV-SP nº 1012, com a presença do Vice-Presidente, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza  
16 Tavares, CRMV-ES nº 0308 e do Tesoureiro, Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº 1551.  
17 Com a presença dos(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(as) Méd. Vet. Cícero Araújo  
18 Pitombo, CRMV-RJ nº 3562, Méd. Vet. João Alves do Nascimento Júnior, CRMV-PE nº  
19 1571, Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto, CRMV-MG nº 2902, Méd. Vet. José Arthur  
20 de Abreu Martins, CRMV-RS nº 2667, Zoot. Wendell José de Lima Melo, CRMV-PB nº  
21 252/Z e Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior, CRMV-CE nº 1780 somente no  
22 primeiro dia. E, dos(as) Conselheiros(as) Federais Suplentes Méd. Vet. Wanderson Alves  
23 Ferreira, CRMV-GO nº 0524, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti, CRMV-  
24 AM nº 041/Z, Méd. Vet. Nestor Werner, CRMV-PR nº 0390 e Méd. Vet. Antonio  
25 Guilherme Machado de Castro, CRMV-SP nº 1757. **I - ABERTURA DOS**  
26 **TRABALHOS.** De acordo com o art. 36, da Resolução CFMV nº 856/2007, às 9h,  
27 havendo *quorum*, o Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida  
28 declarou aberta a CCCXVII Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações  
29 iniciais, rogando a Deus que ilumine todos(as) os(as) Conselheiros(as) Federais na  
30 condução, apreciação e julgamentos dos assuntos que serão tratados, e que a decisão  
31 proferida seja a mais certa e coerente possível. Rogou a Deus pela saúde e recuperação do  
32 senhor Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Nivaldo da Silva. Em seguida, ele notificou  
33 que: “*Em decorrência de um acidente sofrido em 07 de outubro de 2018, o Secretário-*  
34 *Geral do CFMV, Méd. Vet. Prof. Dr. Nivaldo da Silva CRMV-MG nº 0747 encontra-se*  
35 *ausente da Secretaria-Geral do CFMV. Dessa forma, o Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet.*  
36 *Prof. Dr. Helio Blume CRMV-DF nº 1551 a partir de então, está acumulando os dois*  
37 *cargos até que o Méd. Vet. Nivaldo da Silva se recupere e retorne às atribuições de*  
38 *Secretário-Geral, considerando o inciso I do artigo 10 da Resolução CFMV nº 856/2007,*  
39 *que estabelece como competência do Tesoureiro: “Substituir o Secretário-Geral em suas*  
40 *faltas e impedimentos eventuais ou definitivo, observado o disposto no artigo 32”.* Na

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 sequência, o Presidente registrou a ausência da Conselheira Suplente, Zoot. Paula Gomes  
2 Rodrigues CRMV-SE nº -047/Z e do Conselheiro Suplente, Med. Vet. Irineu Machado  
3 Benevides Filho CRMV-RJ nº 1757 que encontra-se em Portugal em missões particulares.  
4 Disse que neste primeiro momento em caráter ainda informal, solicitou a ele que entrasse  
5 em contato com a representação da Medicina Veterinária no País para que futuramente  
6 possa ser estabelecido um contato interinstitucional, visando a regularização e melhoria das  
7 condições de atuação dos profissionais da Medicina Veterinária e da Zootecnia que  
8 trabalham naquele País. O Presidente registrou a presença no Plenário da Presidente da  
9 Junta Governativa do CRMV-RS, a Méd. Vet. Elizabeth Rota Chittó, CRMV-RS nº 2405 e  
10 da Secretária-Geral da Junta Governativa do CRMV-RS, a Méd. Vet. Vera Lúcia  
11 Machado da Silva CRMV-RS nº 3108, bem como do Assessor Jurídico do CRMV-RS,  
12 Dr. Lucas Dias. Registrou a presença da Chefe do Gabinete da Presidência, Sra. Laura  
13 Gabriela Snitovsky, do Dr. Rodrigo Antonio Bites Montezuma, chefe do Departamento  
14 Jurídico, da Assessora Especial da Presidência, Dra. Erivânia Camêlo de Almeida, esta  
15 acompanhada da estagiária, e futura Médica Veterinária, Sra. Ianusa Cadore Aimi, da  
16 Secretária da Presidência, Sra. Clarissa de Brito Ataíde Larrossa e da Sra. Flávia Lobo,  
17 Chefe do Departamento de Comunicação, que foi substituída ora pela Sra. Viviane  
18 Marques de Oliveira, ora pela Sra. Melissa Freitas Silva. **II-LEITURA E DISCUSSÃO**  
19 **DA ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA (CCCXVI) SESSÃO PLENÁRIA**  
20 **ORDINÁRIA DO CFMV.** No uso da palavra, o Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Helio  
21 Blume em exercício da Secretaria-Geral do CFMV notificou que a Ata da Tricentésima  
22 Décima Sexta Sessão Plenária Ordinária do CFMV foi enviada a todos(as) para  
23 considerações, mediante o Memorando Circular nº 00056/2018/CFMV-TS. Informou que  
24 as contribuições recebidas foram atendidas e evidenciou que não houve alteração de  
25 conteúdo. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar a Ata.  
26 Submetida à votação, o Plenário do Conselho aprovou, por unanimidade, a Ata da  
27 CCCXVI Sessão Plenária Ordinária do CFMV. **III-COMUNICAÇÕES EM GERAL.**  
28 **3.1.–Da Presidência.** No uso da palavra, o Presidente cumprimentou a todos e comunicou  
29 das reuniões em que esteve presente: 21/09/2018: Reunião com Dr. Guilherme Casu – que  
30 informou ser da Secretaria de Defesa Agropecuária – fez uma alerta quanto à falsidade  
31 ideológica e disse os pedidos de audiência precisam ser checados quanto às pessoas que  
32 solicita. Em 04/10/2018: Reunião com os Gestores do CFMV para falar sobre a III Câmara  
33 Nacional de Presidentes. Em 10/10/2018: Participou da Posse da CONMVL/CFMV e que  
34 também se reuniu com a Comissão para discussão de alguns assuntos pertinentes à  
35 CONMVL. Comentou que a Comissão é bastante relevante para o Sistema. Em

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

.....  
.....

1 10/10/2018: Reunião com a Câmara Técnica de Medicina Veterinária, presidida pelo Dr.  
2 João Vieira onde discutiram assuntos relativos à Medicina Veterinária. Em 11/10/2018:  
3 Reunião com Professor Ney Rômulo e Professora Janaína da Universidade do Piauí. Disse  
4 que foi uma visita de cortesia à Presidência do Conselho Federal. Falou que quando foi ao  
5 Piauí teve a oportunidade de visita-los na Faculdade e puderam ter ótima conversa. Disse  
6 que o Prof. Rômulo é da área de Reprodução Animal e que tem um trabalho bastante  
7 significativo para a Região. Em 16/10/2018: Reunião com o Dr. Marinaldo (Presidente da  
8 Assoc. Brasileira de Zootecnia) e com o Dr. Ézio (Câmara Técnica de Zootecnia). Disse  
9 que vieram agradecer o apoio do CFMV ao evento Zootec realizado em Goiânia-GO.  
10 Mencionou que foram feitos alguns pedidos ao Conselho Federal. Informou que pela  
11 primeira vez a Zootecnia participa com quase 30 por cento dos componentes nas  
12 Comissões Nacionais, falou da criação da Câmara Técnica da Zootecnia e que restabeleceu  
13 a Comissão de Educação da Zootecnia. Prosseguindo, falou que foi discutido também  
14 sobre a possibilidade da Zootecnia ter o seu Conselho de Classe, mas que pelas partes no  
15 momento não existe o interesse, pois o Conselho Federal abriu verdadeiramente as portas à  
16 Zootecnia. Mencionou que nesta Gestão têm três representantes da Zootecnia, sendo um  
17 Conselheiro Federal Efetivo e dois Suplentes. Ressaltou que a Zootecnia está com uma  
18 participação bastante efetiva no Sistema. Disse que foi uma reunião cordial e que sugeriu  
19 que cancelasse a comemoração dos 50 Anos da Zootecnia que está prevista para ocorrer  
20 em dezembro de 2018 e que fosse realizada uma comemoração conjunta no Congresso  
21 Nacional das Leis nºs 5.550/1968 e 5.517/1968, em 2019. Mencionou que sugeriu que  
22 lançassem um livro a exemplo do que será feito para a Medicina Veterinárias sobre os 50  
23 Anos. Salientou que os representantes da Zootecnia se surpreenderam com essa proposta e  
24 que ficaram de avaliar e se manifestar oportunamente. Em 17/10/2018: Reunião como Dr.  
25 Rômulo César, Presidente do CRMV-RJ, que esteve no CFMV por ocasião da gravação do  
26 vídeo comemorativo dos 50 anos do Sistema, ele fez um depoimento, que foi gravado.  
27 Mencionou que também nessa data estava no CFMV a Comissão de Fiscalização, que  
28 também seus componentes foram filmados. E, nessa mesma data participou das gravações  
29 do vídeo comemorativo dos 50 anos do Sistema com a agência de publicidade. Vídeo que  
30 será divulgado até 23/10/2019. Em 18 e 19/10/2018: Reunião com os Gestores do CFMV  
31 acerca do Planejamento de áreas do CFMV e proposta orçamentária para 2019. Disse que  
32 os focos serão os aspectos de fiscalização e de apoio aos CRMVs. Em 19/10/2018:  
33 Reunião com o Departamento Jurídico do CFMV. Mencionou que o diálogo constante com  
34 o jurídico é importante e que as questões vêm se alinhando. Ato contínuo, o Presidente  
35 comunicou sobre os documentos expedidos pelo Gabinete da Presidência: 1185/2018,

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

.....

.....

1 21/09/2018, À EMBRAPA: Solicitação para experimentação com métodos de eutanásia -  
2 reposta a Carta nº 56/2018 – CNPSA/CHGE. Referente a alteração da Resolução 1000.  
3 1187/2018, 21/09/2018, Ao Vice-Presidente do CRMV-CE: CFMV encaminhou aos  
4 Regionais em 13/09/2018, o Ofício Circular nº 0043/2018/CFMV-PR, com  
5 posicionamento para o Sistema CFMV/CRMVs, quanto aos transgêneros, encaminhada  
6 cópia da matéria publicada pelo STF, bem como cópia da Informação nº 059/2018 –  
7 ASJUR. 1188/2018, 21/09/2018, Ao Presidente do CRMV-MT: Comunicamos a  
8 instauração de Comissão de Inquérito, conforme Portaria nº 101/2018 ao CRMV-MT.  
9 1190/2018, 21/09/2018, À Coordenadora do Fentas: Recadastramento do CFMV e seus  
10 Representantes (Dra. Adolorata, Dra. Glória Boff e Dra. Oriana Lima. 1194/2018,  
11 01/10/2018, Ao Presidente do CRMV-MG: Encaminha  
12 OFÍCIO/ARAGUARI/6ªPJ/Nº1672/2018, referente à Notícia de Fato nº MPMG-  
13 0035.18.001720-0, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari, que trata da  
14 ocorrência de maus tratos aos animais em face de execução de abate Halal, conforme  
15 denúncia. 1195/2018, 01/10/2018, Ao Secretário de Defesa Agropecuária (MAPA):  
16 Encaminhamos cópia do Ofício nº OFÍCIO/ARAGUARI/6ª PJ/Nº 1672/2018, com seus  
17 anexos, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari, que trata da ocorrência de  
18 maus tratos aos animais em face de execução de abate Hala. 1196/2018, 01/10/2018, À  
19 Promotora de Justiça da Comarca de Araguari: Resposta ao OFÍCIO/ARAGUARI/6ª PJ/Nº  
20 1672/2018. Comunicamos o encaminhamento da cópia do mencionado ofício e seus  
21 anexos ao CRMV-MG, para conhecimento e providências, bem como o envio ao MAPA.  
22 1197/2018, 25/09/2018, Ao Médico Veterinário José Renato: Solicitamos autorização para  
23 utilizar o conteúdo digital do livro histórico em comemoração aos 60 anos da Cooperação  
24 Técnico-Científica entre Brasil e Alemanha, na área da Medicina Veterinária, para  
25 publicação na íntegra. 1198/2018, 25/09/2018, Ao Presidente do CRMV-MT: Informações  
26 complementares ao Ofício nº 1188/CFMV-PR, informando que. as Comissões de  
27 Inquérito, instauradas pelas Portarias nºs 97 e 101/2018, cujos membros são os mesmos,  
28 apurarão os fatos descritos nos Processos CFMV nºs 3499/2018 e 4214/2018. 1204/2018,  
29 28/09/2018, Ao Presidente do CRMV-MT: Comunicado de cancelamento da ida da  
30 Comissão de Inquérito. 1237/2018, 03/10/2018, À Secretaria Executiva do CONCEA:  
31 Resposta ao Ofício 33236/2018/SEI – MCTIC. Foi encaminhado à Comissão Nacional de  
32 Bioética e Biossegurança – CONBB/CFMV, para análise e emissão de parecer. 1241/2018,  
33 04/10/2018, Ao Presidente do CRMV-SP: Encaminha Processo nº 0002596-  
34 26.2015.8.26.0003, da 1ª Vara Criminal - Comarca de São Paulo -, do Tribunal de Justiça  
35 do Estado de São Paulo, para conhecimento e providências cabíveis. 1242/2018,

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 04/10/2018, À Juíza de Direito Tânia Magalhães da 1ª Vara Criminal de SP: Em atenção e  
2 resposta ao Processo enviado a este CFMV, cujo número está acima indicado,  
3 comunicamos o encaminhamento da cópia do mesmo ao CRMV-SP, para conhecimento e  
4 providências cabíveis. 1246/2018, 05/10/2018, Ao Ministro do MAPA: Rumores sobre o  
5 desabastecimento de vacina antirrábica para cães e gatos no mercado brasileiro. Ofícios  
6 Circulares: 0043/2018, 21/09/2018, Comunica posicionamento do CFMV quanto aos  
7 produtos transgênicos. Quanto a matéria publicada pelo Superior Tribunal Federal – STF:  
8 “STF reconhece a transgêneros possibilidade de alteração de registro civil sem mudança de  
9 sexo”, datada de 01 de março de 2018, este Conselho Federal de Medicina Veterinária –  
10 CFMV encaminha aos Regionais posicionamento quanto ao assunto, com cópia para o  
11 STF. 0045/2018, 21/09/2018, Encaminha Convite para o II Encontro de Assessores de  
12 Comunicação do Sistema CFMV/CRMVs a ser realizado em 4 e 5/12/18. 0046/2018,  
13 21/09/2018, Informações sobre a 3ª Câmara Nacional de Presidentes (CNP). 0047/2018,  
14 25/09/2018, Encaminha Ata da II Câmara Nacional de Presidentes (CNP). 0049/2018,  
15 18/10/2018, Encaminha Programação da 3ª Câmara Nacional de Presidentes de 2018. Ato  
16 Seguinte, o Presidente registrou a presença do Presidente do CRMV-DF, Méd. Vet.  
17 Laurício Monteiro Cruz, CRMV-DF nº 1308. **3.2.–Da Vice-Presidência.** Sem  
18 comunicação. **3.3.–Da Secretaria-Geral.** Sem Comunicação. Voltando com a palavra, o  
19 Presidente mencionou a visita, no dia 22 passado próximo, de 50 estudantes do primeiro  
20 ano do curso de Medicina Veterinária da UnB ao Conselho Federal. Disse que foram  
21 recepcionados com um café da manhã. Mencionou que durante essa visita foi proferida  
22 pela Dra. Erivânia uma palestra com o Tema: A Veterinária no Mundo, no Brasil e na  
23 Atualidade. Relatou que os calouros visitaram todas as instalações do CFMV. Disse que  
24 alguns foram entrevistados e que foi um dia bastante festivo e alegre. **3.4.–Da Tesouraria.**  
25 Com a palavra, o Tesoureiro cumprimentou a todos e comunicou que: No dia 21/09/2018  
26 esteve no CFMV para desempenhar atividades da Tesouraria e participou, em conjunto  
27 com o Presidente, de uma reunião com o Coordenadores de Áreas do CFMV. No dia  
28 24/09/2018 esteve no CFMV para desempenhar atividades da Tesouraria. No dia  
29 26/09/2018 por designação do Presidente, representou o Conselho Federal no VI  
30 Congresso Mundial de Bioética e Direito Animal, realizado em João Pessoa-PB.  
31 Mencionou que o Congresso é organizado pela OAB e principalmente por pessoas que  
32 trabalham com direito. Disse que o grupo é bastante político e que em conversa lá eles se  
33 comprometeram a verificar com o Conselho Federal sobre Resoluções que tratam desses  
34 aspectos, mas que para isso é necessário que finalize algumas Resoluções a exemplo da  
35 que define os maus tratos, etc. No dia 28/09/2018 esteve no CFMV para desempenhar

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

.....

.....

1 atividades da Tesouraria. E, esteve em uma audiência para tratar de ação trabalhista  
2 movida contra o CFMV. Em seguida, o Tesoureiro mencionou que naquela ocasião foi  
3 falado do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) que está ainda por desenvolver.  
4 Solicitou apoio de quem tem a expertise quanto à construção desse Plano, inclusive  
5 nas questões de reajustes, pois considera importante uma visão externa. No dia 1º/10/2018  
6 esteve no CFMV para desempenhar atividades da Tesouraria. E, esteve no Conselho  
7 Nacional de Educação para tratar da Resolução que institui as Diretrizes Curriculares  
8 Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária. Em seguida, o Tesoureiro  
9 mencionou a abertura de uma Universidade em Tocantins com ensino à distância. Falou  
10 que para segurar e limitar a abertura de mais cursos à distância é preciso que as novas  
11 Diretrizes Curriculares sejam aprovadas. Falou que as novas Diretrizes ainda deverão  
12 seguir para uma audiência pública no próprio Conselho Nacional de Educação na primeira  
13 quarta-feira do mês de novembro de 2018. Disse que tão logo tenha a sinalização positiva  
14 as Diretrizes Curriculares serão encaminhadas a todos, pois precisam ter ciência do seu  
15 teor e a divulguem para que a própria sociedade consciente possa ajudar a parar com essa  
16 banalização que está acontecendo com os cursos da saúde. Mencionou o Dr. Rafael  
17 Mondadori, Presidente da CNEMV/CFMV, disse que ele é membro do COPEVET e de  
18 outros organismos internacionais. Disse que ele se encontra na Holanda no evento que se  
19 discute a Medicina Veterinária no mundo. Disse que na volta dele de Utrecht a ideia é que  
20 ele também represente o Conselho Federal na COPEVET da América do Sul, visto que ele  
21 é Presidente da Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária e que domina  
22 bem outras línguas. Falou que ele já tem um relacionamento de 4 a 5 anos com esses  
23 organismos internacionais e que dessa forma ele consegue acompanhar bem a questão. Em  
24 seguida, disse que solicitou que o Dr. Rafael apresente um relatório da viagem conciso e  
25 objetivo para constar no site do Conselho Federal. Nos dias 04 e 05/10/2018 esteve no  
26 CFMV para desempenhar atividades da Tesouraria e participou, em conjunto com o  
27 Presidente, de uma reunião com os Coordenadores de Áreas do CFMV. No dia 08/10/2018  
28 esteve no CFMV para desempenhar atividades da Tesouraria. No dia 10/10/2018 esteve no  
29 CFMV para a posse da Comissão Nacional de Medicina Veterinária Legal (CONMVL) e  
30 para desempenhar atividades da Tesouraria. No dia 11/10/2018 esteve no CFMV para  
31 desempenhar atividades da Tesouraria. No dia 18/10/2018 esteve no CFMV para  
32 desempenhar atividades da Tesouraria e da Secretaria-Geral. Participou, em conjunto com  
33 o Presidente, de uma reunião com os Coordenadores de Áreas do CFMV. E, nos dias 22 e  
34 23/10/2018 esteve no CFMV para receber, em conjunto com o Presidente, calouros do  
35 curso de Medicina Veterinária da UnB que visitaram o Conselho Federal. Desempenhou

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 atividades da Tesouraria e da Secretaria-Geral. E, presidiu a Sessão da II Turma Recursal.  
2 Ao final, informou que está à disposição de todos(as) nos assuntos da Secretária-Geral do  
3 CFMV até o retorno do Secretário-Geral, Méd. Vet. Nivaldo da Silva. Ato seguinte. Com a  
4 palavra, o Presidente procedeu à leitura de uma mensagem recebida da Dra. Railda (...)",  
5 que trata da implantação da primeira Universidade semipresencial de Medicina Veterinária  
6 em Colinas no Tocantins, pela Universidade Aberta do Brasil em parceria com a Prefeitura  
7 Municipal e o Sindicato Rural de Tocantins. Disse que o curso será implantado em  
8 Araguaína e em Colinas. No uso da palavra, o Tesoureiro mencionou que é uma  
9 universidade, mas é como se fosse um setor da UnB, pois foi a UnB que ficou com o  
10 programa de Universidade Aberta do Brasil. Falou que da forma como está a Universidade  
11 sem regulação a formação dos profissionais não será boa. E, que compete ao Sistema  
12 CFMV/CRMVs, através do CRMV-TO, se habilitar a fiscalizar o exercício profissional lá  
13 dentro. No uso da palavra o Presidente mencionou que a ideia é construir um artigo bem  
14 posicionado de repudio e divulgar na mídia para alertar a sociedade sobre esse curso. Na  
15 sequência, disse que torce para que o MEC aprove logo as novas Diretrizes Curriculares e  
16 para assim poder colocar no site do CFMV o que é realmente uma faculdade de Medicina  
17 Veterinária. Falou que essa faculdade Tocantins não pode ser levada a sério com um curso  
18 de Medicina Veterinária que conta com apenas dois dias da semana para ser presencial. O  
19 Conselheiro Pitombo sugeriu que o Conselho Federal se posicione hoje ainda. Com a  
20 palavra, o Presidente mencionou que serão preparados artigos sobre a questão de cursos à  
21 distância para divulgar nas mídias. Em seguida, solicitou à Sra. Flávia do Departamento de  
22 Comunicação que providencie um artigo bem escrito e submeta à aprovação da Diretoria.  
23 Com a palavra, o Conselheiro João Alves relatou o fato de alunos de enfermagem que  
24 estão assistindo o curso pela TV com tutores na sala de aula para tirar dúvidas e que acha a  
25 situação muito grave. Com a palavra, o Conselheiro Nestor disse que os criadores dos  
26 cursos à distância estão interessados em ganhar dinheiro e que virou apenas um negócio. E,  
27 que não estão preocupados com a formação dos profissionais. Disse que é preocupante a  
28 situação, pois como esses profissionais poderão ter conhecimento necessário para atuarem  
29 no mercado de trabalho. Com a palavra, o Conselheiro Antonio Guilherme mencionou que  
30 está à disposição e que é preciso se formar uma corrente positiva, pois se trata de uma  
31 situação política e quem pagará o preço, será a sociedade, principalmente em pequenos  
32 animais. Sugeriu que sejam feitas ações junto aos órgãos competentes, às entidades de  
33 classes, etc, para barrar cursos como esse. Com a palavra, o Conselheiro Wanderson  
34 corroborou com o que disse o Conselheiro Guilherme. Disse que precisa de uma ação  
35 firma por parte do Conselho Federal. Com a palavra, o Tesoureiro disse que a expectativa é

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 que as novas diretrizes curriculares barrem esses cursos online, como é o caso da  
2 Medicina. Com a palavra, o Conselheiro José Arthur mencionou que sempre se preocupou  
3 com a qualidade da profissão e que está indignado com esse mercantilismo que vem  
4 criando este tipo de mercado. Sugeriu que o CFMV faça um documento bastante rígido e  
5 que as instituições de classes devem ser envolvidas a fim de que seja fortalecido o  
6 movimento contra esse mercantilismo. Com a palavra, o Presidente solicitou à Sra. Flávia  
7 que providencie o artigo com foco no aspecto político e econômico. Deverá levantar o  
8 número de processos éticos que tramitaram e tramitam no CFMV. E constar o seguinte  
9 questionamento, se o Conselho tem o direito de fiscalizar o exercício profissional, o MEC  
10 tem de informar o porquê de não permitir que o CFMV participe da avaliação desses  
11 cursos. Solicitou que seja providenciado o documento para aprovação do Plenário do  
12 Conselho Federal e divulgação, pois será uma alerta à sociedade. Com a palavra, o  
13 Conselheiro Pitombo sugeriu que o Coordenador desse curso, que por Lei deve ser médico  
14 veterinário, seja punido por meio de um processo ético. Disse que o Regional do estado  
15 poderá visitar o local do curso e tomar providências para abrir um processo ético  
16 profissional. Com a palavra, o Tesoureiro sugeriu que a senhora Flávia verifique no site do  
17 Conselho Federal de Enfermagem manifestação a respeito desse assunto, pois poderá  
18 subsidiar no documento do CFMV. Texto aprovado: *“CFMV repudia ensino a distância  
19 para cursos de graduação de Medicina Veterinária. O Conselho Federal de Medicina  
20 Veterinária (CFMV) repudia a criação de mais um curso semipresencial de Medicina  
21 Veterinária, agora pela Universidade Brasil, a ser implantado nos municípios de  
22 Araguaína e Colinas do Tocantins. A autorização de novos cursos de graduação é  
23 atribuição do Ministério da Educação e o CFMV não possui competência para evitar a  
24 proliferação dos cursos a distância em Medicina Veterinária. No entanto, por entender  
25 que a construção de competências e habilidades em áreas de prestação de serviços  
26 profissionais de saúde à sociedade exige uma sólida formação teórico-prática, o CFMV  
27 repudia veementemente e se posiciona contra a modalidade de ensino a distância para  
28 área de saúde. Participação social: O estudante ou profissional da área de saúde que,  
29 assim como o CFMV, está preocupado com a qualidade do ensino superior, pode  
30 participar ativamente da Ideia Legislativa “Fim dos cursos a distância para a área da  
31 saúde”. O projeto está disponível no portal E-Cidadania, do Senado Federal, até dia 31  
32 de outubro, e, ao receber 20 mil apoios, se tornará uma sugestão legislativa e será  
33 debatida pelos Senadores. De acordo com o texto disponível na plataforma de  
34 participação social, "a lei busca encerrar a modalidade de cursos da graduação na área  
35 da saúde por educação a distância (EAD), entendendo que a prática e o convívio*



ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

.....

.....

1 *universitário são insubstituíveis para a construção de profissionais competentes da área.*  
 2 *Almeja-se fomentar a excelência na capacitação objetivando responder as necessidades*  
 3 *atuais. A lei dispõe somente sobre cursos da área da saúde e tenta romper com o cenário*  
 4 *atual de mercantilização da educação superior brasileira". #EADNÃO. Por acreditar que*  
 5 *a boa formação é fator determinante para a qualidade do exercício profissional, o CFMV*  
 6 *publicou as Resoluções CFMV nº 595/1992 e 1.114/2016. As normas determinam que as*  
 7 *disciplinas nos cursos de graduação de Medicina Veterinária e seus conteúdos teórico-*  
 8 *práticos devam ser ministradas exclusivamente sob a modalidade presencial. E a regra*  
 9 *vale para as áreas de Saúde Animal, Clínica e Cirurgia Veterinárias, Medicina*  
 10 *Veterinária Preventiva, Saúde Pública, Zootecnia, Produção Animal e Inspeção e*  
 11 *Tecnologia de Produtos de Origem Animal. Além disso, todo curso de graduação de*  
 12 *Medicina Veterinária deve seguir as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pela*  
 13 *Resolução CNE/CES nº 1, de 18 de fevereiro de 2003 e obrigatoriamente deve ser*  
 14 *coordenado por um médico-veterinário. O CFMV alerta aos profissionais que respondem*  
 15 *técnica e judicialmente por esses cursos a distância, que estão submetidos aos princípios e*  
 16 *deveres previstos no Código de Ética (artigos 5º e 6º) e podem ser responsabilizados por*  
 17 *qualquer desvio de regulamento (inciso V, artigo 9º). Também estão submetidos às*  
 18 *penalidades previstas no artigo 33, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968. Por meio*  
 19 *da Resolução nº 515/2016, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) também já se posicionou*  
 20 *“contrário à autorização de todo e qualquer curso de graduação da área da saúde,*  
 21 *ministrado totalmente na modalidade Educação a Distância (EaD), pelos prejuízos que*  
 22 *tais cursos podem oferecer à qualidade da formação de seus profissionais, bem como*  
 23 *pelos riscos que estes profissionais possam causar à sociedade, imediato, a médio e a*  
 24 *longo prazos, refletindo uma formação inadequada e sem integração*  
 25 *ensino/serviço/comunidade”. O CFMV alerta a sociedade sobre o interesse mercantilista*  
 26 *das instituições privadas de ensino na proliferação desses cursos a distância e destaca*  
 27 *que, ao oferecer cursos economicamente atrativos, as faculdades não necessariamente*  
 28 *estão comprometidas com a qualidade do ensino, o que prejudica diretamente os serviços*  
 29 *prestados à população”. 3.5.–Da Assessoria Especial da Presidência. Com a palavra, a*  
 30 *Dra. Erivânia cumprimentou a todos e registrou sua satisfação por estar visualizando o*  
 31 *CFMV cada vez mais nas redes sociais. Parabenizou o Presidente que vem acompanhando*  
 32 *de perto toda a divulgação do Conselho Federal junto ao Departamento de Comunicação*  
 33 *que vem desenvolvendo um excelente trabalho ao escrever os artigos sobre a Medicina*  
 34 *Veterinária e sobre a Zootecnia. Na sequência, ela procedeu à leitura do seu relatório “(...):*  
 35 *Relatório da Assessoria Técnica. Tomou posse no dia 10/10/18 a Comissão Nacional de*

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....  
.....

1 *Medicina Veterinária Legal, com a missão de divulgar, capacitar, incentivar e apresentar*  
2 *minutas de normativas referentes a confecção de laudos periciais; Prorrogamos até o dia*  
3 *13/11/2018 as inscrições para acreditação dos cursos de Medicina Veterinária; A*  
4 *CONRET entregou a minuta do Manual Nacional de Responsabilidade Técnica e foi*  
5 *repassado para as comissões opinarem; Comissão Nacional de Fiscalização – concluiu a*  
6 *Minuta do Manual Nacional de Fiscalização e aguarda a aprovação da resolução que irá*  
7 *substituir a resolução 1015, para entregar a minuta para receber parecer da CONEL; Foi*  
8 *encaminhada, ao DEJUR, minuta sobre a normatização do cargo de Auxiliar Veterinário,*  
9 *com o parecer das comissões: CNEMV, CONRET, CNAF, CNMVL, CNSPV e CONEL;*  
10 *Consolidamos a Minuta de Maus Tratos, que teve sugestões de 12 CRMVs e das*  
11 *Comissões Assessoras (CNMVL, CONEL, CONBB), conselheiros e do DEJUR;*  
12 *Encaminhamos contribuições ao MAPA sobre a Portaria 195/2018 – Criação de Suínos;*  
13 *Participamos de Vídeo Conferência com os Diretores da Abraleite para debater a posição*  
14 *do CFMV com relação a Lei 13.680/18 – Produtos Artesanais. Participamos de reunião*  
15 *no MAPA sobre o Plano Nacional de Resistência a Antimicrobianos; Reunimos os*  
16 *Presidentes da COBEA, CONBB e CONEL – com objetivo de discutir a programação,*  
17 *data e local que será realizado o V Congresso Brasileiro de Bioética, Ética e Bem-Estar*  
18 *Animal, com data ainda a ser definida e que possivelmente será em setembro. Brasília, 24*  
19 *de Outubro de 2013. Erivânia Camelo de Almeida. Assessora da Presidência”. Ao final,*  
20 *falou da implantação do receituário para os antimicrobianos nos próximos dois anos e com*  
21 *o funcionamento do SIPEAGRO será mais fácil. No uso da palavra, o Conselheiro*  
22 *Pitombo falou que o receituário veterinário já está até normatizado pelo Ministério da*  
23 *Agricultura e que seria uma grande conquista se o CFMV conseguir a retenção da receita,*  
24 *pois aí sim funcionaria e terá controle pela Anvisa. Depois ver sobre receituários para os*  
25 *chamados parasitários, seguindo a linha dos agrônomos. O Conselheiro Wanderson*  
26 *comentou que caso o Bolsonaro vença a eleição tem a intenção de unificar o Ministério da*  
27 *Agricultura e Ministério do Meio Ambiente. Com a palavra, o Conselheiro Antonio*  
28 *Guilherme mencionou que o setor de avicultura já está há mais de cinco anos com*  
29 *estratégias desenvolvidas em função de exigências internacionais, principalmente na*  
30 *Europa na questão de antibióticos que são feitos com óleos essenciais, probióticos,*  
31 *fitoterápicos, etc. Relatou sobre um mecanismo, que julga bastante interessante, que utiliza*  
32 *a própria defesa das aves para combater bactérias patogênicas. Disse que os próprios*  
33 *anticorpos combatem certos organismos patogênicos e que diversas moléculas já foram*  
34 *banidas. No uso da palavra, o Presidente sugeriu que seja realizado no mês de outubro o V*  
35 *Congresso Brasileiro de Bioética, Ética e Bem-Estar Animal, pois é o mês em que estará se*

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

.....

.....

1 encerrando o ciclo de comemoração do 50 anos do Sistema CFMV/CRMVs. **3.6.–Dos(as)**  
 2 **Conselheiros(as).** Com a palavra, a Conselheira Therezinha cumprimentou a todos e  
 3 agradeceu à Diretoria pela consideração e deferência ao Secretário-Geral do CFMV, Dr.  
 4 Nivaldo. Disse que está à disposição no que for necessário a fim de manter a organização e  
 5 o seguimento das atividades da Secretaria-Geral. Com a palavra, o Conselheiro Wendell  
 6 parabenizou aos colegas médicos veterinários pelo dia 23 de outubro. Na sequência, ele  
 7 comunicou que participou do VI Congresso Mundial de Bioética e Direito Animal,  
 8 realizado nos dias 26, 27 e 28 de setembro passado, no município de João Pessoa-PB, com  
 9 o tema "O Despertar da Consciência", já citado na comunicação do Tesoureiro do  
 10 Conselho Federal. Mencionou que houve uma grande participação de membros de  
 11 Conselhos Regionais. Em seguida, procedeu à leitura do seu relatório. "(...): *No dia 26 de*  
 12 *setembro, no período da manhã, participamos da Pré-Conferência Internacional de*  
 13 *Medicina Veterinária do Coletivo, realizada no auditório da reitoria da UFPB. No*  
 14 *período da tarde, participamos da cerimônia de abertura do congresso, realizada no*  
 15 *auditório principal do Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa. Oportunidade*  
 16 *aonde encontramos representantes de conselhos regionais e prestigiamos formação da*  
 17 *mesa, na qual estavam presentes o Dr. Hélio Blume, representando o CFMV e o Dr.*  
 18 *Domingos Lugo, presidente do CRMV-PB. Nas falas iniciais, dos diversos representantes*  
 19 *da mesa, a exceção dos representantes do sistema, percebemos um forte ativismo, em*  
 20 *relação ao uso de animais vertebrados e invertebrados, com foco no abolicionismo*  
 21 *animal, ou seja a restrição do uso do animal para qualquer fim. Também destacamos a*  
 22 *exaltação do Código de Direitos e Bem-estar Animal do estado da Paraíba, aprovado por*  
 23 *lei estadual e que entrou em vigor no dia 09/10/2018. Destacamos que este código possui*  
 24 *um conjunto de normativos que irá prejudicar as atividades de médicos veterinários e*  
 25 *zootecnistas no estado da Paraíba, e que, segundo os oradores, o mesmo servirá de*  
 26 *modelo para todo o país, pois seria a ferramenta adequada para respaldar o ativismo dos*  
 27 *protetores e suas organizações. Outro fato relevante, foi a participação de representantes*  
 28 *de vários regionais do sistema, a exemplo dos estados do PR, SC, BA, PE, MA, PB, MS,*  
 29 *MT, PA, DF e RJ, o que demonstra um preocupação de nossas categorias profissionais*  
 30 *com o tema em questão, que tem ganho muita visibilidade na atualidade. Já no dia 27 pela*  
 31 *manhã, fizemos um passagem na exposição de trabalhos na forma de banners, mas*  
 32 *também passamos em salas onde ocorriam mini-cursos, dos quais destacamos o minicurso*  
 33 *Identificação de Maus Tratos, ministrado pelas Méd. Vet. Carla Molento e Janaína, que*  
 34 *falaram sobre os protocolos de identificação e intensidade dos maus tratos. Este foi um*  
 35 *dos minicursos com maior público, dado o interesse no assunto. Ressalto aqui a*

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 *importância de dar mais conhecimento e aplicabilidade aos protocolos de identificação de*  
 2 *maus tratos. No período da tarde não pude participar do evento, pois fui acometido de*  
 3 *fortes dores de cabeça (enxaqueca), que me fizeram retornar ao hotel, para tomar remédio*  
 4 *e descansar. No dia 28, participamos durante todo o dia do evento, dos GTs, das mesas e*  
 5 *encerramento. Nas discussões que participamos como ouvintes, percebemos, repito, o*  
 6 *grande objetivo de incentivar o ativismo em favor abolicionismo animal, com uma*  
 7 *participação de vários agentes do direito, como promotores, procuradores, advogados e*  
 8 *juízes, que juntos aos protetores e suas organizações, na maioria ONGs, combater o uso*  
 9 *dos animais para qualquer fim e a construção de instrumentos legais que garanta o bem-*  
 10 *estar animal, inclusive o não uso dos mesmos, tanto dos vertebrados, como dos*  
 11 *vertebrados. Ao final do evento houve a eleição da nova diretoria do Instituto*  
 12 *Abolicionista Animal-IAA, um dos realizadores do evento e uma confraternização. Após o*  
 13 *término do evento retornei para o município de Campina Grande, onde resido. Este é um*  
 14 *relatório sucinto de nossa participação no referido evento. Atenciosamente, Wendell*  
 15 *Lima”. Prosseguindo, ele sugeriu que a Comissão de Ética, demais Comissões e o*  
 16 *Departamento Jurídico do CFMV verifique e analise profundamente esse Código aprovado*  
 17 *na Paraíba, pois o considera danoso para atuação das duas profissões. Disse que o CRMV-*  
 18 *PB já se posicionou com propostas de alterações e que o CFMV poderá estar consultando o*  
 19 *Regional para subsidio. No uso da palavra, o Presidente disse que a colocação do*  
 20 *Conselheiro foi bem pertinente e oportuna e solicitou que o Dr. Montezuma envie essa Lei*  
 21 *aos CRMVs para um posicionamento junto às suas Comissões e que também seja enviada*  
 22 *às Comissões do CFMV para avaliação e posicionamento técnico. Com a palavra, o*  
 23 *Conselheiro Pitombo mencionou a falta do Secretário-Geral, que o acidente foi uma infeliz*  
 24 *surpresa para todos(as) e que vem torcendo pela recuperação dele. Prosseguindo, ele*  
 25 *noticiou que esteve em um evento no Rio de Janeiro e que recebeu uma solicitação do*  
 26 *Presidente do CRMV-RJ, Dr. Rômulo sobre a questão de realização das Câmaras de*  
 27 *Presidentes dos Regionais. Disse que ele sugeriu que a ideia seja estimulada, pois a que foi*  
 28 *realizada no Rio de Janeiro foi muito boa. Noticiou que por designação do Presidente do*  
 29 *CFMV, estará substituindo o Secretário-Geral, como editor substituto, na condução da*  
 30 *Revista CFMV, disse que já se reuniu com a equipe que trabalha com a Revista (Sra.*  
 31 *Viviane e Sra. Flávia do Departamento de Comunicação) e que está tudo bem*  
 32 *encaminhado para a próxima edição e que já havia sido toda feita pelo Secretário-Geral.*  
 33 *Mencionou o projeto “Casa do Médico Veterinário e do Zootecnista”. Disse que se reuniu*  
 34 *com a Sra. Laura e com o Conselheiro José Arthur para tratar do assunto e que o projeto*  
 35 *será submetido à Diretoria e oportunamente na próxima Câmara Nacional de Presidentes –*

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 2018. Ressaltou a realização das Sessões de Turmas que foram muito bem conduzidas  
2 pelos seus Presidentes e que a dinâmica que vem sendo usada para os processos  
3 administrativos está ideal. Disse que foi uma iniciativa positiva do Secretário-Geral e que  
4 vem funcionando muito bem e que os processos estão sendo bem instruídos. Com a  
5 palavra, o Presidente agradeceu ao Conselheiro pelas considerações. Com a palavra, o  
6 Conselheiro João Alves cumprimentou a todos e comunicou que no dia 09 de outubro  
7 passado tomou posse a nova Diretoria da Sociedade Pernambucana de Medicina  
8 Veterinária, tendo como Presidente o professor Daniel, para Secretária a professora  
9 Mariana. Informou que está compondo a equipe no Conselho Fiscal por conta da  
10 necessidade de interiorizar essa entidade. Ressaltou que a Sociedade é uma entidade muito  
11 importante, mas que estava com pouca expressão. E, que nos dois mandatos da Dra.  
12 Erivânia, quando Presidente do CRMV-PE teve como um dos objetivos unir as entidades  
13 de classes e a sociedade ao Conselho Regional. Com a palavra, o Presidente disse que essa  
14 Sociedade é importante e que gostaria de lançar um candidato para a Sociedade Brasileira  
15 de Medicina Veterinária. No seu entendimento chegou a hora de mudar o pessoal que há  
16 anos está à frente da Sociedade. Parabenzou o Conselheiro e solicitou que ele seja um  
17 mobilista nos outros estados do norte e nordeste também para reativar as Sociedades e  
18 fortalecê-las. Prosseguindo, o Presidente sugeriu ao Conselheiro Fábio que trabalhasse com  
19 o Dr. Haruo do Amazonas para também fortalecer a Sociedade. Com a palavra, o  
20 Conselheiro Fábio cumprimentou a todos e comunicou que sobre essa questão foi  
21 constituída uma Junta Governativa para gerir a Sociedade de Medicina Veterinária do  
22 estado, pois estava na mão de um grupo que já havia bastante tempo e que não estava  
23 realizando praticamente nada. Disse que o intuito dessa Junta é regularizar, organizar e pôr  
24 em funcionamento a Sociedade Medicina Veterinária no Estado do Amazonas. Disse que  
25 atenderá ao pedido do Presidente, dando apoio no que for possível. Mencionou que o Vice-  
26 Presidente do CRMV-AM é o Vice-Presidente da Junta Governativa. Na sequência,  
27 mencionou sua participação na VIII Semana Acadêmica de Zootecnia que ocorreu em  
28 Parintins, no Amazonas. Disse que a bovinocultura se sobressai bastante no município e  
29 que hoje a bovinocultura leiteira está bem expressiva, absorvendo a grande maioria dos  
30 profissionais. Mencionou que proferiu duas palestras, uma sobre o Sistema  
31 CFMV/CRMVs e outra sobre a atuação do zootecnista no empreendedorismo. Disse que se  
32 surpreendeu quando soube que dos cinco médicos veterinários que atuam no município, só  
33 dois estão registrados no CRMV-AM. Falou que por conta dessa participação do Conselho  
34 nesse evento os outros médicos se inscreveram no CRMV-AM e 18 zootecnistas também  
35 se registraram no Regional. Ao final, informou que no evento participaram mais de 250

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....

1 pessoas, os estudantes, os técnicos em agropecuária, os estudantes em agropecuária,  
2 diversos produtores rurais e empresários do agronegócio. No uso da palavra, o Presidente  
3 parabenizou o Conselheiro pelo trabalho e pela representação do Sistema CFMV/CRMVs  
4 conduzido por ele. Com a palavra, o Tesoureiro comunicou que pelo Regimento Interno do  
5 Conselho Federal o número de Sessões de Turmas Recursais ao ano, são quatro. Foi  
6 esclarecido pelo Dr. Valentino e pelo Dr. Montezuma que como no dispositivo que trata  
7 dessa questão na Resolução CFMV nº 856/2007 não tem limitação expressa, o  
8 entendimento é que se deve realizar no mínimo quatro Sessões ao ano e que existe margem  
9 para a realização de mais uma em 2018 desde que haja uma demanda. No uso da palavra, o  
10 Presidente disse que a decisão de realizar uma quinta Sessão das Duas Turmas Recursais  
11 em 2018 é em razão do volume de processos administrativos que chegam ao Conselho  
12 Federal. Em discussão. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou,  
13 por unanimidade, que será realizada a quinta Sessão das Turmas Recursais em 2018. As  
14 Sessões das Turmas Recursais do CFMV serão realizadas nos dias 10 e 11/12/2018 e a  
15 Sessão Plenária Ordinária do CFMV nos dias 12 e 13/12/2018. **4.1.ASSUNTOS E**  
16 **PROCESSOS DE NATUREZA TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA. 4.1.1.Processo**  
17 **Administrativo nº 1311/2018.** Procedência: Gabinete da Presidência do CFMV – Gapre.  
18 Assunto: Minuta de Resolução que institui o Programa de Desenvolvimento para os  
19 Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – PRODES – e o Termo de Execução  
20 Descentralizada. Apresentante: Dr. Cyrilston Martins Valentino. No uso da palavra, o Dr.  
21 Valentino mencionou que todos receberam, por e-mail, proposta que ora será apresentada,  
22 com os demais anexos. Falou que os CRMVs anseiam por esse apoio estrutural. Fez  
23 algumas considerações gerais e histórias sobre ações já desenvolvidas. Na sequência, fez a  
24 leitura do Parecer Jurídico. “(...)”, que dá respaldo ao programa (consta dos autos do  
25 processo). Relatou os passos a serem seguidos para implementação. Mencionou algumas  
26 Resoluções do CFMV e demonstrou algumas dúvidas que precisam ser dirimidas pelo  
27 Plenário para dar sequência ao PRODES (Regulamentos anuais; Inadimplência com cotas  
28 partes; Comissão aprova; PRODES para o CFMV; Participação dos CRMVs (5%);  
29 Restrições do art.19 não comprometem; Comissão se reporta ao Plenário e CNP; Oitiva da  
30 Comissão em casos omissos; Resolução 964/2010). Chamou a atenção para os cuidados  
31 que deverão ter após aprovada a Resolução e a implementação do Projeto (Manifestação  
32 Fundamentada e Conclusiva da Comissão; Aderência dos projetos às Diretrizes e Objetivos  
33 definidos pelo CFMV (art.10); Capacidade de execução pelo CRMV; Adequação dos  
34 valores; Responsabilidade do CFMV pelo acompanhamento e aferição da plena execução).  
35 Falou do Termo de Execução Descentralizada que formalizará a parceria do CFMV com os

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

.....

.....

1 CRMVs (consta dos autos do processo). Na sequência, ele apresentou a minuta proposta:  
2 “RESOLUÇÃO CFMV nº XXX, DE XX DE XXXX DE 2018. Institui o Programa de  
3 Desenvolvimento para os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (PRODES). O  
4 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições  
5 que lhe são conferidas na alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de  
6 1968; considerando o disposto no artigo 1º do Decreto-Lei nº 968, de 1969; considerando  
7 que os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária não recebem subvenção ou  
8 transferências à conta do Orçamento da União, são dotados de recursos próprios;  
9 considerando que os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária compõem  
10 um Sistema (Sistema CFMV/CRMVs) que, sob a coordenação e liderança do CFMV,  
11 fiscaliza, orienta, supervisiona, disciplina e dá consulta ao Estado relativamente ao  
12 exercício da medicina veterinária e zootecnia; considerando que o Sistema CFMV/CRMVs  
13 atua de modo cooperado, a partir de diretrizes definidas pelo CFMV e cujos objetivos  
14 representam interesse recíproco; considerando o deliberado por ocasião das Sessões  
15 Plenárias nº 313, XXXX, e na Câmara Nacional de Presidentes realizada em 5 e  
16 6/6/2018; considerando o contido no PA CFMV nº 1311/2018; considerando o disposto no  
17 Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007, e as diretrizes contidas no Decreto nº 825, de 28  
18 de maio de 1993, e na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de  
19 novembro de 2011; RESOLVE: Art. 1º Cria-se o Programa de Desenvolvimento para os  
20 Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (PRODES), programa que tem por  
21 finalidade a descentralização de créditos com vistas à consecução de objetivos comuns ao  
22 Sistema CFMV/CRMVs. §1º A descentralização compreende a execução de projetos nas  
23 seguintes categorias: I – fiscalização das profissões; II – fortalecimento e desenvolvimento  
24 integrado; III – infraestrutura física; IV – inovação e transparência institucional; V –  
25 projeto estratégico-coletivo. § Art. 2º O PRODES será financiado a partir de recursos  
26 orçamentários do próprio CFMV, cujos valores serão definidos pelo Plenário do CFMV.  
27 Art. 3º A gestão do PRODES será feita de modo compartilhado entre o CFMV e os  
28 CRMVs, §1º A coordenação competirá ao Vice-Presidente do CFMV em conjunto com 4  
29 Conselheiros Federais (dos quais 2 Titulares e 2 Suplentes) e 2 Presidentes de CRMVs  
30 (com substitutos). §2º O Conselho Fiscal do PRODES será composto por 5 Presidentes de  
31 CRMVs (e respectivos Suplentes) que representem as 5 regiões (Nordeste, Norte, Centro-  
32 Oeste, Sul e Sudeste). Art. 4º Resolução própria disciplinará as especificidades do  
33 PRODES, tais como: I. regulamento com diretrizes, conceitos, objetivos; II. categorização  
34 e caracterização dos projetos; III. estruturação técnica dos projetos; III. requisitos para  
35 análise e aprovação; IV. monitoramento; V. composição financeira e respectiva gestão;

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....  
.....

1 VI. composição e atribuições dos órgãos; VII. forma de execução e liberação dos  
2 recursos; VIII. acordo de resultados; IX. instrumento de formalização; X. prestação de  
3 contas; Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em XXXXXX. Méd. Vet. Francisco  
4 Cavalcanti de Almeida, Presidente do CFMV CRMV-SP nº 1012. Méd. Vet. Nivaldo da  
5 Silva, Secretário-Geral CRMV-MG nº 0747”. Ato continuo, foi apresentado o Termo de  
6 Execução Descentralizada. “(...)” (consta dos autos do processo). Em discussão. No uso da  
7 palavra, o Presidente mencionou a Resolução CFMV nº 964/2010 e questionou sobre o que  
8 irá melhorar com a implementação do PRODES. O Dr. Valentino informou que o  
9 programa auxiliará na definição de critérios, regras e também o monitoramento, que será  
10 feito pelo Sistema CFMV/CRMVs quanto aos aportes financeiros disponibilizados aos  
11 Regionais. Disse que a Resolução CFMV nº 964/2010 pode ser mantida, fica a critério do  
12 Plenário. No uso da palavra, o Conselheiro Wendell falou da contrapartida pelos CRMVs e  
13 sugeriu que o percentual seja variável e que considere o número de profissionais inscritos  
14 em cada CRMV. Com a palavra, o Conselheiro Pitombo parabenizou a Diretoria pelo  
15 PRODES e questionou como será tratada a Resolução CFMV nº 964/2010, pois com ela  
16 vigente pode ocorrer um desequilíbrio financeiro, visto que os CRMVs poderão se valer  
17 dos dois normativos. No uso da palavra, o Presidente sugeriu que na Resolução que institui  
18 o PRODES conste a revogação do dispositivo da Resolução CFMV nº 964/2010, que ela  
19 não se aplicará aos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e somente às entidades  
20 de Classe que solicitam apoio ao Sistema CFMV/CRMVs. Com a palavra, o Vice-  
21 Presidente disse que o diferencial positivo do PRODES da Resolução CFMV nº 964/2010  
22 é a reserva do recurso e outra vantagem do programa é a segurança, pois a aplicação do  
23 apoio será monitorado. Ele sugeriu que seja utilizado o percentual de cinco por cento do  
24 orçamento anual do Conselho Federal para o programa. Disse que concorda com o  
25 Conselheiro Wendell quando falou em avaliar e estratificar a contrapartida do Regional,  
26 considerando a arrecadação do Regional. Informou que encaminhará ao Departamento  
27 Jurídico as suas considerações, para avaliação, sobre o Termo de Execução  
28 Descentralizada para ajustes ao que foi apresentado. Na sequência, ele sugeriu duas  
29 alterações à Resolução apresentada: no terceiro Considerando acrescentar na redação o que  
30 se segue: “..., bem como de atividades a elas correlatas”. Foi acrescentado também no §  
31 2º do Art. 3º “...substitutos”. No Art. 3º acrescentado: “...por Comissão Permanente”,  
32 por sugestão do Dr. Valentino. Com a palavra, o Conselheiro Pitombo sugeriu reformular  
33 na Resolução CFMV nº 964/2010. Registrou que os membros da CTC/CFMV não poderá  
34 participar da coordenação do Comitê do PRODES, pois a Comissão irá fiscalizar o Comitê  
35 e sugeriu que conste da Resolução e sugeriu que que essa restrição, impedimento conste na



ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 Resolução. Com a palavra, o Presidente disse que o objetivo desse programa é moralizar e  
2 disciplinar o Conselho Federal quanto ao repasse de apoio financeiro aos CRMVs, com  
3 critérios e com definições claras de como o fundo será utilizado pelo Regional e com  
4 demonstração do alcance da meta colocada pelo CRMV quando feito o pedido. O  
5 Conselheiro José Arthur mencionou que se trata de um programa para desenvolvimento  
6 dos Conselhos e que o programa deve ter a finalidade de desenvolver a atividade dos  
7 Conselhos e estruturação e não para outras questões. No uso da palavra, o Presidente  
8 ressaltou que o programa deve ser pautado com objetividade, com transparência e  
9 nenhuma questão política. E, que o programa não possa ser alterado por novas Gestões. No  
10 uso da palavra, o Tesoureiro disse que o Conselho Federal deve agir com o pé no chão.  
11 Não gerar grandes expectativas nos Regionais e mencionou a necessidade talvez do CFMV  
12 ter de mudar de sede e que vai precisar de caixa. O Conselheiro Wanderson disse que o  
13 valor cobrado das anuidades pessoa física e pessoa jurídica é único em todo o Brasil. E,  
14 citou o CRMV-AP, que não possui a menor condição de se manter e que não entende o  
15 porquê de sua criação. E, a exemplo dele o que poderá oferecer ao CFMV na contrapartida.  
16 Com a palavra, o Presidente disse que foi uma boa colocação do Conselheiro Wanderson  
17 quanto ao CRMV-AP que tem 60 por cento de inadimplência com 120 inscritos, quase não  
18 realiza fiscalização e que o Regional utiliza carro do estado. Na sequência, o Presidente  
19 disse que no seu entendimento todos os CRMVs com menos de 500 profissionais poderia  
20 ser fechado. Sugeriu que seja feita uma enquete quanto a isso com os próprios Regionais  
21 que estão sendo subsidiados pelo CFMV, pois não têm estrutura e que manter um  
22 Conselho é caro e que a exemplo do Acre poderia apenas ter uma delegacia. Prosseguindo,  
23 ele comentou que a partir do próximo ano os membros que assumirem novas Gestões de  
24 Conselhos poderia ficar uma semana no CFMV para entender o funcionamento  
25 administrativo de um Conselho. Com a palavra, o Conselheiro João Alves sugeriu que o  
26 PRODES seja um programa com a finalidade de desenvolvimento para os CRMVs de  
27 menor porte que não conseguem se estruturar e que a Resolução CFMV nº 964/2010  
28 permaneça para atender aos Conselhos maiores. O Presidente esclareceu que os Regionais  
29 devem ser tratados com igualdade. E que os pedidos de Regionais pelo programa serão  
30 muito bem analisados e priorizados de acordo com as diretrizes do Conselho Federal. Com  
31 a palavra, o Tesoureiro mencionou que a Resolução CFMV nº 964/2010 deve ser mantida,  
32 pois é um instrumento que tem elementos que poderá atender em outras situações não  
33 contempladas no PRODES. Com a palavra, a Conselheira Therezinha disse que no seu  
34 entendimento o dispositivo que trata dos CRMVs na Resolução CFMV nº 964/2010  
35 poderia ser revogado a fim de evitar conflitos. No uso da palavra, o Vice-Presidente

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 sugeriu que o que está sendo contemplado no PRODES seja revogado da Resolução  
2 CFMV nº 964/2010. O Conselheiro Atualpa sugeriu que ao chegar um pedido de apoio de  
3 Regional utilizando a Resolução CFMV nº 964/2010 seja encaminhado para análise da  
4 equipe do PRODES. Os questionamentos foram esclarecidos pelo Dr. Valentino. Em  
5 votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por unanimidade, a minuta  
6 da Resolução que institui o PRODES sob todos os aspectos, com alterações na redação  
7 apontadas e registradas pelo apresentante. O Termo de Execução Descentralizada será  
8 retificado de acordo com as considerações feitas pelo Vice-Presidente que encaminhará ao  
9 Departamento Jurídico. Reapresentação ao Plenário para nova avaliação. As dúvidas  
10 apresentadas pelo Dr. Valentino deverão ser resolvidas entre a Diretoria, com subsidio do  
11 Sr. Carlos Henrique e da Sra. Lourdes sobre alguns aspectos (Regulamentos anuais;  
12 Inadimplência com cotas partes; Comissão aprova; PRODES para o CFMV; Participação  
13 dos CRMVs (5%); Restrições do art.19 não comprometem; Comissão se reporta ao  
14 Plenário e CNP; Oitiva da Comissão em casos omissos; Resolução 964/2010). O  
15 Departamento Jurídico deverá fazer um estudo profundo acerca dos dispositivos que estão  
16 contemplados na Resolução CFMV nº 964/2010 que conflitam com o PRODES e  
17 apresentar minuta à Diretoria Executiva do CFMV com posterior apresentação ao Plenário  
18 do CFMV. **4.1.2.Processo Administrativo nº 4916/2018.** Procedência: CRMV-RS.  
19 Assunto: Referendar homologação do Presidente quanto às ações deliberadas pela Junta  
20 Governativa Interina – 23ª Reunião Deliberativa – Leitura do Parecer. Apresentante:  
21 Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. O Presidente passou a  
22 palavra à Presidente da Junta Governativa do CRMV-RS, a Méd. Vet. Elizabeth Rota  
23 Chittó para apresentar as suas considerações para que o Conselho Federal possa homologar  
24 os atos administrativos realizados pela Junta Governativa Interina. No uso da palavra, a  
25 Dra. Elizabeth mencionou que no dia 30 próximo acontecerá a eleição e que três chapas  
26 estão concorrendo. Disse que provavelmente terá segundo turno. Em seguida, ela  
27 agradeceu ao Dr. Wanderson que irá acompanhar a eleição no CRMV-RS. Prosseguindo,  
28 ela procedeu à leitura do relatório de atividades “(...)”: *“OF. CRMV/RS Nº 3158/2018.*  
29 *Porto Alegre, 17 de outubro de 2018. Ao Imo. Sr. Francisco Cavalcanti de Almeida.*  
30 *Presidente do CFMV. Conselho Federal de Medicina Veterinária. SIA Trecho 6 – Lotes*  
31 *130 e 140. CEP 71205-060-Brasília/DF. Assunto: Relatório da Junta Governativa*  
32 *Interina. Prezado Senhor: Cumprimentando-o cordialmente, nós da Junta Governativa*  
33 *Interina do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, com*  
34 *competências atribuídas por este Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme*  
35 *disposto na Resolução CFMV nº 1210, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial*

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 da União – Seção 1, nº 79, de 25 de abril de 2018, página 100, vimos apresentar terceiro  
2 relatório de atividades desempenhadas pela Junta Governativa Interina no mês de  
3 outubro, das quais se destaca: 1) Processo Eleitoral: 1.1) Remessa da listagem completa  
4 de Médicos Veterinários e Zootecnistas aptos à empresa responsável pelo procedimento de  
5 web voto. 1.2) Realização de treinamento de funcionários e membros da CER com a  
6 empresa BR Conselhos, em 15/10/2018, a fim de capacitar e possibilitar o uso do sistema  
7 de web voto. 1.3) Designação do dia 22/10/2018 para realização de palestra das empresas  
8 BR Conselhos e Grupo Maciel com a CER e representantes de chapas a respeito do  
9 sistema de web voto e auditoria. 1.4) Designação do dia 24/10/2018 para treinamento de  
10 mesários e escrutinadores. 2) Publicação de nota de preocupação a respeito do Decreto  
11 Estadual nº 54.189/18: Após autorização do CFMV, foi publicada nas mídias sociais do  
12 CRMV/RS uma nota de preocupação a respeito do Decreto Estadual nº 54.189, de 14 de  
13 agosto de 2018, junto com a Instrução Normativa Seapi nº 10/2018, tendo em vista que os  
14 Serviços de Inspeção Municipais (SIMs) terão adesão apenas documental ao Sistema  
15 Unificado Estadual de Atenção à Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de  
16 Pequeno Porte (SUSAF). Não serão mais utilizadas as auditorias de adesão, que serviram  
17 para padronizar e harmonizar os serviços (SIMs). Assim, foi ressaltada a preocupação do  
18 CRMV/RS tanto pela saúde dos consumidores quanto pela qualidade dos produtos de  
19 origem animal que estarão circulando em todo o estado do Rio Grande do Sul sem a  
20 comprovação de equivalência através de auditoria, bem como pelos fiscais médicos  
21 veterinários e responsáveis técnicos que estarão expostos às sanções legais cabíveis. 3)  
22 Encaminhamento de ofício à Procuradoria Regional Eleitoral: considerando o  
23 recebimento de denúncias, foi encaminhado à autoridade competente, ofício informando  
24 da realização de promessa de campanha eleitoral do candidato a Deputado Estadual no  
25 RS, Sr. Marcial Lucas Guastucci – “Macega”, de acabar com a exigência do exame de  
26 mormo. No referido ofício foi destacado a gravidade das declarações e os riscos para  
27 saúde pública e sanidade dos animais das informações propagadas. 4) Adimplemento do  
28 débito executado na Reclamatória Trabalhista nº 0021464-38.2015.5.04.0028:  
29 Considerando a intimação para o pagamento do débito em 48h, bem como diante da  
30 impossibilidade de apresentação qualquer impugnação, em razão da opção da antiga  
31 gestão em não prolongamento das ações trabalhistas, como renúncia aos prazos  
32 concedidos, restou adimplido o valor de R\$ 73.524,15 (setenta e três mil, quinhentos e  
33 vinte e quatro reais e quinze centavos) executado no referido processo. Destaca-se que a  
34 demissão do servidor (e seu reingresso através de determinação judicial) ocorreu durante  
35 a gestão 2014/2017, conforme documento anexos. 5) Bem estar animal: atendendo

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 *solicitação do CFMV, foram enviadas propostas para resolução que define e caracteriza*  
 2 *crueldade e maus-tratos contra animais. 6) Solicitação de apoio do CRMV/PB para*  
 3 *realização de evento: Recebida solicitação de apoio do CRMV/PB para realização da IX*  
 4 *Conferência Internacional de Medicina Veterinária do Coletivo, nos dias 23 e 24 de maio*  
 5 *de 2019, com o custeio de despesas do palestrante Med. Vet. Ceres Berger Faraco,*  
 6 *CRMV/RS 1493, foi encaminhada resposta informando que, considerando a data do*  
 7 *evento, apresenta-se adequada que a referida solicitação seja realizada diretamente para*  
 8 *a próxima gestão a ser eleita. 7) III Seminário Internacional sobre as Perspectivas do*  
 9 *Ensino de Ciências Agrárias e Ambientais no Sul: Apresentação do painel “Qualidade do*  
 10 *ensino de Agronomia e Medicina Veterinária no Brasil e no MERCOSUL e avaliação do*  
 11 *Ensino Superior” pelo Vice-Presidente da Junta Governativa Interina, Med. Vet. Flávio*  
 12 *Antônio Pacheco de Araújo. 8) Movimentação da Secretaria Geral: Novos registros de*  
 13 *pessoa jurídica e cancelamentos de empresas, bem como decisões administrativas da*  
 14 *Secretaria Geral. Renovamos os votos de estima e de admiração. Atenciosamente, Méd.*  
 15 *Vet. Elizabeth Rota Chitto, CRMV-RS 2405 – Presidente; Méd. Vet. Vera Lúcia Machado*  
 16 *da Silva, CRMV-RS 3108 - Secretária Geral e Méd. Vet. Luciano da Silveira Chaves,*  
 17 *CRMV-RS 7927 – Tesoureiro”. Ato contínuo, no uso da palavra, o Presidente informou*  
 18 *que está com o processo de nº 4916/2018, já homologado pela Presidência ad referendum*  
 19 *(veio para o Plenário referendar a homologação). Informou que no processo consta um*  
 20 *parecer exarado no Departamento de Administração do CFMV, assinado pelo Sr. Edson*  
 21 *Hernandes Dourado, Assessor da Presidência, CRA-DF nº 23057 / Matrícula CFMV*  
 22 *nº 0605, onde dispõe os fatos que constam do relatório do CRMV-RS. Em seguida, o*  
 23 *Presidente salientou que no processo que recebeu consta a Ata da reunião realizada no dia*  
 24 *10/10 passado Em seguida o Presidente relatou as ações realizadas “(...)”:*  
 25 *Presidente, ao analisar o PA CFMV nº 4916/2018, verifiquei que se trata do envio da ata*  
 26 *da reunião deliberativa nº 23/2018, da Junta Governativa Interina do Conselho Regional*  
 27 *de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul – CRMV-RS, realizada em 10 de outubro*  
 28 *do corrente ano. 1.No dia 10 de outubro, recebemos o ofício nº 3063/2018-CRMV/RS-JG-*  
 29 *GP, encaminhando o relatório de atividades desempenhadas pela referida Junta*  
 30 *Governativa, para análise e homologação do CFMV, conforme disposto na Resolução*  
 31 *CFMV nº 1210 de 24 de abril de 2018. 2.Considerando ser uma Junta Governativa*  
 32 *Interina, a mesma atua de modo subordinado ao Plenário do CFMV, conforme*  
 33 *estabelecido no Artigo 1º, § 2º da referida Resolução, e após análise da 23ª Reunião*  
 34 *Deliberativa da Junta Governativa do CRMV-RS, faço a seguinte consideração: 3.A 23º*  
 35 *Reunião Deliberativa realizada pela Junta Governativa Interina do CRMV-RS teve como*

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

.....

.....

1 *objetivo a deliberação acerca das novas inscrições de Médicos Veterinários e*  
2 *Zootecnistas, bem como, a reativação de registros de Médicos Veterinários com inscrição*  
3 *principal, como demonstrado a seguir: 1. Movimentação de Pessoa Física. 1.1. Inscrições*  
4 *de Médico Veterinário: 16506VP - ANDREA DA SILVEIRA WEBSTER, UNIRITTER;*  
5 *16507VP - ADNI MILANEZI, PUC/PR; 16508VP - DEIVINIR RECH BERRO,*  
6 *UNIPAMPA; 16509VP - EVELIN BELLMANN DUPONTO (PROVISÓRIA), UFSM;*  
7 *16510VP - JULIA DA ROSA MULLER, UNIRITTER; 16511VP - RODRIGO PIGOZZI*  
8 *BERNARDI, UNIRITTER; 16512VP - AMANDA GOETTEMS (PROVISÓRIA), ULBRA;*  
9 *16513VP - MARCELO FITTIPALDI KLEINUBING, UNIPAMPA; 16514VP - SAMANTHA*  
10 *MARTINS DE OLIVEIRA, UNIRITTER; 16515VP - DIEGO DO NASCIMENTO COUTO,*  
11 *UNIPAMPA; 16516VP - LUCAS RONAN MICHELS, UNIPAMPA; 16517VP - DAIANE*  
12 *MUNHOZ NOLDE, UNIRITTER; 16518VP - BIBIANA BASTOS GIUDICE, UNIPAMPA;*  
13 *16519VP - FABIO FLAIN PIFFERO, UNIPAMPA; 16520VP - LETICIA SOUZA MOTTA*  
14 *(PROVISÓRIA), ULBRA; 16521VP - LUANA TONIOLLI, UPF; 16522VP - PEDRO DEL*  
15 *PINO ACAUAN NERY (PROVISÓRIA), ULBRA; 16523VP - LIANA DE OLIVEIRA*  
16 *BORGES (PROVISÓRIA), IDEAU; 16524VP - LAISE MOSCHEN, UFRGS; 16525VP -*  
17 *BRUNA PERUZZO FAVARETTO, UNICRUZ; 16526VP - PAOLA MARCHETTO*  
18 *(PROVISÓRIA), IDEAU; 16527VP - LIGIANI MION, UPF; 16528VP - GIANLUCCA*  
19 *RIZZI, UPF; 16529VP - DIEGO ALEXANDRE HEMB ALBA (PROVISÓRIA), UFPEL;*  
20 *16530VP - MAIARA MATOS DA SILVA, UNIRITTER; 16531VP - VIVIAN FABER,*  
21 *UNIRITTER; 16532VP - MARIANA ANDRETA BARROS DA SILVA, UFSM; 16533VP -*  
22 *JORDANA LUIZA RITTER, UFSC; 16534VP - DANIELE GANZER MEZZONO, UFSM;*  
23 *16535VP - ANDREA DA SILVA RAMOS ROCHA (PROVISÓRIA), UFPEL; 16536VP -*  
24 *RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA DA CUNHA HERRMANN (PROVISÓRIA), UFPEL;*  
25 *16537VP - VANUZA PRESTES AZOLIN, UNIPAMPA; 16538VP - FLAVIA JAGER,*  
26 *UNIPAMPA; 16539VP - SUELEN DA SILVA SOARES, UFSM; 16540VP - BARBARA*  
27 *TAYLOR SOARES BRUM, UFSM. Aprovadas por unanimidade. 1.2. Inscrições de*  
28 *Zootecnistas: 01093ZP - NAIRELE DOS SANTOS BILHALVA, IFRS. Aprovada por*  
29 *unanimidade. 1.3. Reingresso: 0577VP - MILTON PADILHA; 04958VP - MARCO*  
30 *AURELIO VIGNA; 01789VP - GILSO ANTONIO DAMO; 06713VP - ANA CAROLINA*  
31 *DA CUNHA ALBORNOZ; 01053VP - LUIZ CARLOS HUBNER BORGES; 0838VP - RUI*  
32 *CARLOS GOUVEA. Aprovados por unanimidade. Diante o exposto, e tendo em vista que*  
33 *os referidos Processos Administrativos seguiram o disposto na Resolução CFMV nº*  
34 *1041/13, sou de Parecer Favorável pela homologação por 'ad referendum' do Plenário,*  
35 *da Ata da 23ª Reunião da Junta Governativa Interina do Conselho Regional de Medicina*

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 *Veterinária do Rio Grande do Sul – CRMV-RS, realizada em 10/10/2018, devendo tal*  
 2 *decisão ser homologada na Sessão Plenária Ordinária que ocorrerá no período de 22 a 25*  
 3 *de outubro de 2018”. Em discussão. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho*  
 4 *Federal homologou, por unanimidade, as ações do CRMV-RS relatadas pela Presidente da*  
 5 *Junta Governativa, bem como referendou, por unanimidade, a homologação do Presidente*  
 6 *quanto às ações deliberadas pela Junta Governativa Interina na 23ª Reunião Deliberativa.*  
 7 *Ato seguinte, o Presidente agradeceu a presença da Presidente e da Secretária-Geral da*  
 8 *Junta Governativa Interina do CRMV-RS. Com a palavra, a Presidente da Junta*  
 9 *governativa do CRMV-RS agradeceu pela cordialidade de todos(as) e pelo apoio recebido.*  
 10 **4.1.3.Processo Administrativo CFMV nº 6346/2016.** *Procedência: Comissão Nacional de*  
 11 *Bem-Estar Animal – COBEA/CFMV. Assunto: Minuta de Resolução de Maus Tratos.*  
 12 *Apresentante: Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Com a*  
 13 *palavra, o Presidente informou que a proposta foi enviada aos CRMVs para manifestação.*  
 14 *E, que vários Regionais contribuíram apresentando propostas. Mencionou que todos(as)*  
 15 *receberam, por e-mail, a proposta que ora será apresentada e solicitou que o Dr.*  
 16 *Montezuma propague a Resolução para que seja debatida. Historiou todo o trabalho que*  
 17 *tiveram para que essa proposta finalmente possa ser apresentada para aprovação do*  
 18 *Plenário do CFMV. Em seguida, o Presidente registrou que o Dr. Cássio Ricardo Ribeiro,*  
 19 *Presidente da COBEA/CFMV está presente à Sessão para a apresentação e prestar*  
 20 *quaisquer esclarecimentos acerca da minuta que será exibida. Apresentada a minuta que*  
 21 *define e caracteriza crueldade, abuso e maus-tratos contra animais vertebrados, dispõe*  
 22 *sobre a conduta de médicos veterinários e zootecnistas. “(...)”: **RESOLUÇÃO CFMV Nº***  
 23 *XXXX, DE XX DE XX DE 2018. Define e caracteriza crueldade, abuso e maus-tratos*  
 24 *contra animais vertebrados, dispõe sobre a conduta de médicos veterinários e zootecnistas*  
 25 *e dá outras providências. O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA –*  
 26 *CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea “f” e “h”, do artigo 16,*  
 27 *da Lei no 5.517, de 23 de outubro de 1968, e o artigo 4º, da Lei nº 5.550, de 4 de dezembro*  
 28 *de 1968;considerando a proibição de crueldade contra animais expressa no artigo 225 da*  
 29 *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;considerando o artigo 32, da Lei*  
 30 *Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, de Crimes Ambientais, que proíbe atos de*  
 31 *abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais nativos ou exóticos, domésticos, domesticados*  
 32 *ou silvestres;considerando o art. 29 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que trata*  
 33 *da prática de ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou*  
 34 *domesticados, nativos ou exóticos; considerando as atribuições dos Conselho Federal e*  
 35 *Regionais de Medicina Veterinária de fiscalizar o exercício da Medicina Veterinária e da*

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 *Zootecnia, bem como orientar, supervisionar e disciplinar as atividades dos profissionais,*  
 2 *sempre com a finalidade de promover o bem-estar animal e em respeito aos direitos e*  
 3 *interesses da sociedade; considerando a Resolução nº 1.138, de 16 de dezembro de 2016,*  
 4 *que aprova o Código de Ética do Médico Veterinário, e a Resolução nº 413, de 10 de*  
 5 *dezembro de 1982, que aprova o Código de Deontologia e de Ética Profissional*  
 6 *Zootécnico, e norteiam comportamentos baseados na manutenção da saúde e na promoção*  
 7 *do bem-estar animal;considerando as competências dos zootecnistas e as privativas dos*  
 8 *médicos veterinários relacionadas à criação, manejo, produção, reprodução, atendimento*  
 9 *clínico e tratamentos clínicos e cirúrgicos dos animais, respeitadas as respectivas áreas de*  
 10 *atuação;considerando a falta de definição para a caracterização de “crueldade”,*  
 11 *“abuso” e “maus tratos” aos animais na legislação para que seja o entendimento na*  
 12 *prática da Medicina Veterinária e Zootecnia, principalmente nas situações que envolvam*  
 13 *a perícia e julgamentos executados pelos profissionais;considerando que os médicos*  
 14 *veterinários são os profissionais capacitados para identificar, caracterizar e diagnosticar*  
 15 *casos de crueldade, abuso e maus-tratos em animais;considerando que os zootecnistas são*  
 16 *os profissionais capacitados para identificar e caracterizar casos de crueldade, abuso e*  
 17 *maus-tratos aos animais; considerando a necessidade de orientar o pessoal envolvido nos*  
 18 *locais sob responsabilidade técnica de médico veterinário ou zootecnista no que se refere*  
 19 *a necessidade de prevenir e evitar a crueldade, abuso e os maus-tratos aos*  
 20 *animais.considerando que os animais devem ser tratados observando-se os princípios de*  
 21 *ética e bem-estar animal; considerando que bem-estar animal é um conceito que envolve*  
 22 *aspectos fisiológicos, psicológicos, comportamentais e do ambiente sobre cada indivíduo;*  
 23 *considerando a crescente preocupação da sociedade quanto ao bem-estar animal e o*  
 24 *impedimento ético e legal de crueldade, abuso e maus-tratos contra animais,*  
 25 *econsiderando e já agradecendo as colaborações da Comissão Nacional de Bem Estar*  
 26 *Animal (COBEA), Comissão Nacional de Ética e Legislação (CONEL), Comissão*  
 27 *Nacional de Medicina Veterinária Legal (CNMVL) e dos Conselhos Regionais de*  
 28 *Medicina Veterinária.RESOLVE:Art. 1º Instituir norma reguladora relativa à conduta do*  
 29 *médico veterinário e do zootecnista em relação a constatação de crueldade, abuso e maus-*  
 30 *tratos aos animais.Art. 2º Para os fins desta Resolução, devem ser consideradas as*  
 31 *seguintes definições:I - animais vertebrados: o conjunto de indivíduos pertencentes ao*  
 32 *reino animal, filo dos Cordados, subfilo dos Vertebrados, incluindo indivíduos de*  
 33 *quaisquer espécies domésticas, domesticadas ou silvestres, nativas ou exóticas;II - maus-*  
 34 *tratos: qualquer ato, direto ou indireto, comissivo ou omissivo, que intencionalmente ou*  
 35 *por negligência, imperícia ou imprudência provoque dor ou sofrimento desnecessários aos*

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

.....

.....

1 *animais;III - crueldade: qualquer ato intencional que provoque dor ou sofrimento*  
 2 *desnecessários nos animais, bem como intencionalmente impetrar maus tratos*  
 3 *continuamente aos animais;IV - abuso: qualquer ato intencional, comissivo ou omissivo,*  
 4 *que implique no uso despropositado, indevido, excessivo, demasiado, incorreto de*  
 5 *animais, causando prejuízos de ordem física e/ou psicológica, incluindo os atos*  
 6 *caracterizados como abuso sexual;V – abate: conjunto de procedimentos utilizados nos*  
 7 *estabelecimentos autorizados para provocar a morte de animais destinados ao*  
 8 *aproveitamento de seus produtos e subprodutos, baseados em conhecimento científico*  
 9 *visando minimizar dor, sofrimento e/ou estresse;VI – transporte – deslocamento do(s)*  
 10 *animal(is) por período transitório no qual subsiste com ou sem suporte alimentar e/ou*  
 11 *hídrico;VII – comercialização – situação transitória de exposição de animais para a venda*  
 12 *no qual subsiste com ou sem suporte alimentar e/ou hídrico;VIII – depopulação:*  
 13 *procedimento para promover a eliminação de determinado número de animais*  
 14 *simultaneamente, visando minimizar sofrimento, dor e/ou estresse, utilizado em casos de*  
 15 *emergência e/ou controle sanitário;IX – eutanásia: indução da cessação da vida, por meio*  
 16 *de método tecnicamente aceitável e cientificamente comprovado, realizado, assistido e/ou*  
 17 *supervisionado por médico veterinário, para garantir uma morte sem dor e sofrimento ao*  
 18 *animal;X – animais sinantrópicos – animais que se adaptaram a viver junto ao homem, a*  
 19 *despeito da vontade deste. Podem causar prejuízos econômicos, transmitir doenças,*  
 20 *causar agravos à saúde do homem ou de outros animais, portanto, são considerados, em*  
 21 *muitos casos, indesejáveis e problemas de saúde pública;XI - corpo de delito - conjunto de*  
 22 *vestígios materiais resultantes da prática de maus-tratos, abuso e/ou crueldade contra os*  
 23 *animais;XII – contenção física – uso de mecanismos mecânicos ou manuais para restringir*  
 24 *a movimentação visando a proteção do animal ou de terceiros durante procedimentos;*  
 25 *e,XIII – contenção química – uso de fármacos analgésicos, anestésicos ou psicotrópicos,*  
 26 *cujo uso é de competência exclusiva de médico veterinário, para restringir a*  
 27 *movimentação visando a proteção do animal ou de terceiros durante procedimentos.Art. 3º*  
 28 *- Constitui-se em infração ética a prática, direta ou indiretamente, de atos de crueldade,*  
 29 *abuso e maus-tratos aos animais, por médico veterinário ou zootecnista.Art. 4º - É dever*  
 30 *do médico veterinário e do zootecnista manter constante atenção à possibilidade da*  
 31 *ocorrência de crueldade, abuso e maus-tratos aos animais.§1º - O médico veterinário e o*  
 32 *zootecnista têm o dever de prevenir e evitar atos de crueldade, abuso e maus-tratos,*  
 33 *recomendando procedimentos de manejo, sistemas de produção, criação e manutenção*  
 34 *alinhados com as necessidades fisiológicas, comportamentais, psicológicas e ambientais*  
 35 *das espécies.§2º - O médico veterinário deve registrar a constatação ou suspeita de*



ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 *crueidade, abuso ou maus-tratos no prontuário médico, parecer ou relatório, e o*  
 2 *zootecnista, em termo de constatação, parecer ou relatório, para se eximir-se da*  
 3 *participação ou omissão em face do ato danoso ao(s) animal(is), indicando responsável,*  
 4 *local, data, fatos e situações pormenorizados, finalizando com sua assinatura, carimbo e*  
 5 *data do documento. Tal documento deve ser remetido imediatamente ao CRMV de sua*  
 6 *circunscrição, por qualquer meio físico ou eletrônico, para registro temporal, podendo o*  
 7 *CRMV enviar o respectivo documento para as autoridades competentes. §3º - Caso a*  
 8 *constatação ou suspeita de crueldade, abuso e/ou maus-tratos recaia sobre médico*  
 9 *veterinário ou zootecnista, a comunicação deve ser feita também ao CRMV pertinente*  
 10 *ao(s) profissional(is).Art. 5º - Consideram-se maus tratos:I - executar procedimentos*  
 11 *invasivos ou cirúrgicos sem os devidos cuidados anestésicos, analgésicos e higiênico-*  
 12 *sanitários, tecnicamente recomendados;II – permitir ou autorizar a realização de*  
 13 *procedimentos anestésicos, analgésicos, invasivos, cirúrgicos ou injuriantes por pessoa*  
 14 *sem qualificação técnica profissional;III - agredir fisicamente ou agir para causar dor,*  
 15 *sofrimento ou dano ao animal;IV – abandonar animais; a)deixar o tutor ou responsável de*  
 16 *buscar assistência medico-veterinária quando necessária; V – deixar de orientar o tutor*  
 17 *ou responsável a buscar assistência médico veterinária quando necessária;VI – não*  
 18 *adotar medidas atenuantes a animais que estão em situação de clausura junto com outros*  
 19 *da mesma espécie, ou de espécies diferentes, que o aterrorizem ou o agridam*  
 20 *fisicamente;VII – deixar de adotar medidas minimizadoras de desconforto e sofrimento*  
 21 *para animais em situação de clausura isolada ou coletiva, inclusive nas situações*  
 22 *transitórias de transporte, comercialização e exibição, enquanto responsável técnico ou*  
 23 *equivalente;VIII – manter animal sem acesso adequado a água e alimentação compatíveis*  
 24 *com as suas necessidades e em local desprovido de ventilação e luminosidade adequadas,*  
 25 *exceto por recomendação de médico veterinário ou zootecnista, respeitadas as respectivas*  
 26 *áreas de atuação, observando-se critérios técnicos, princípios éticos e as normas vigentes*  
 27 *para situações transitórias específicas como transporte e comercialização;IX – manter*  
 28 *animais de forma que não lhes permita acesso a abrigo contra intempéries, salvo condição*  
 29 *natural que se sujeitaria;X - manter animais em número acima da capacidade de*  
 30 *provimento de cuidados para assegurar boas condições de saúde e de bem-estar animal,*  
 31 *exceto nas situações transitórias de transporte e comercialização;XI – manter animal em*  
 32 *local desprovido das condições mínimas de higiene e asseio;XII – impedir a movimentação*  
 33 *ou o descanso de animais;XIII – manter animais em condições ambientais de modo a*  
 34 *propiciar a proliferação de microrganismos nocivos;XIV – submeter ou obrigar animal a*  
 35 *atividades excessivas, que ameacem sua condição física e/ou psicológica, para dele obter*

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

.....

.....

1 *esforços ou comportamentos que não se observariam senão sob coerção; XV – submeter*  
 2 *animal, observada espécie, a trabalho ou a esforço físico por mais de quatro horas*  
 3 *ininterruptas sem que lhe sejam oferecidos água, alimento e descanso, em prazo suficiente*  
 4 *para recuperação; XVI – utilizar animal enfermo, cego, extenuado, sem proteção*  
 5 *apropriada ou em condições fisiológicas inadequadas para realização de serviços; XVII –*  
 6 *transportar animal em desrespeito às recomendações técnicas de órgãos competentes de*  
 7 *trânsito, ambiental ou de saúde animal ou em condições que causem sofrimento, dor e/ou*  
 8 *lesões físicas; XVIII – adotar métodos não aprovados por autoridade competente ou sem*  
 9 *embasamento técnico-científico para o abate de animais; XIX – mutilar animais, exceto*  
 10 *quando houver indicação clínico-cirúrgica veterinária ou zootécnica; XX – executar*  
 11 *medidas de depopulação por métodos não aprovados pelos órgãos ou entidades oficiais ou*  
 12 *utilizar afogamento ou outras formas cruéis; XXI – induzir a morte de animal utilizando*  
 13 *método não aprovado ou não recomendado pelos órgãos ou entidades oficiais e sem*  
 14 *profissional devidamente habilitado; XXII – utilizar de métodos punitivos, baseados em*  
 15 *dor e intimidação com a finalidade de treinamento, exibição ou entretenimento; XXIII -*  
 16 *utilizar agentes ou equipamentos que inflinjam dor e intimidação com o intuito de induzir*  
 17 *comportamentos desejados durante práticas esportivas, de entretenimento e de atividade*  
 18 *laborativa, incluindo apresentações e eventos similares, exceto quando em situações de*  
 19 *risco de morte para pessoas e/ou animais; XXIV – submeter animal a eventos, ações*  
 20 *publicitárias, filmagens, exposições e/ou produções artísticas e/ou culturais para os quais*  
 21 *não tenham sido devidamente preparados física e emocionalmente ou de forma a prevenir*  
 22 *ou evitar dor, estresse e/ou sofrimento; XXV – fazer uso e/ou permitir o uso de agentes*  
 23 *químicos e/ou físicos para inibir a dor ou que possibilitam modificar o desempenho*  
 24 *fisiológico para fins de participação em competição, exposições, entretenimento e/ou*  
 25 *atividades laborativas. XXVI - utilizar alimentação forçada, exceto quando para fins de*  
 26 *tratamento prescrito por médico veterinário; XXVII – estimular, manter, criar, incentivar,*  
 27 *utilizar animais da mesma espécie ou de espécies diferentes em lutas; XXVIII - estimular,*  
 28 *manter, criar, incentivar, adestrar, utilizar animais para a prática de abuso sexual; XXIX -*  
 29 *realizar ou incentivar acasalamentos que tenham elevado risco de problemas congênitos e*  
 30 *que afetem a saúde da prole e/ou progenitora, ou que perpetuem problemas de saúde pré-*  
 31 *existentes dos progenitores. §1º: A eutanásia, o abate e a depopulação para fins de*  
 32 *controle sanitário, especialmente de animais sinantrópicos, não são considerados maus-*  
 33 *tratos, desde que seguidas as normas e recomendações técnicas vigentes para as referidas*  
 34 *práticas. §2º Sistemas produtivos ou de experimentação (ensino e pesquisa) que utilizam*  
 35 *alojamento que restringem severamente a movimentação e expressão de comportamentos*

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

.....

.....

1 naturais, a exemplo gaiolas, celas ou baias, serão tolerados enquanto estes sistemas forem  
2 legalmente permitidos.§3º O médico veterinário ou o zootecnista, observados os  
3 respectivos campos de atuação, poderá identificar outros casos de crueldade, abuso e  
4 maus-tratos, além dos previstos nos incisos deste artigo.§4º Cabe ao médico veterinário  
5 ou ao zootecnista a autonomia de atuação de suas atividades, respeitando suas respectivas  
6 atribuições, ainda que haja prejuízo transitório para o bem-estar animal, desde que com o  
7 exclusivo propósito protegê-lo e/ou curá-lo, e no menor tempo possível para que seja  
8 reestabelecida uma boa condição de bem-estar, devendo documentar todo o período de  
9 intervenção.§5º - O médico veterinário e o zootecnista têm o dever de orientar os tutores  
10 ou proprietários de animais sobre condutas que implicam em maus-tratos, abusos e  
11 crueldade e suas consequências, bem como sobre sua responsabilidade quanto ao bem-  
12 estar dos animais e suas necessidades.Art. 6º Em casos não previstos no caput do artigo  
13 5º, os médicos veterinários procederão ao diagnóstico de crueldade, abuso e maus-tratos  
14 mediante exame de corpo de delito consubstanciado em laudo pericial ou parecer técnico,  
15 podendo incluir exames necroscópicos ou, em caso de animais vivos a avaliação da saúde  
16 física e comportamental e do grau de bem-estar dos animais, e zootecnistas procederão a  
17 constatação de crueldade, abuso e maus-tratos mediante termo de constatação, parecer ou  
18 relatório, ambos considerando os conjuntos de indicadores nutricionais, ambientais, de  
19 saúde e comportamentais, validados em protocolos reconhecidos  
20 internacionalmente.Parágrafo único - A caracterização de crueldade, abuso e maus-tratos  
21 depende da avaliação da duração e do grau de severidade, quando houver intenção de  
22 provocar sofrimento ou sempre que houver o comprometimento de um ou mais dos quatro  
23 conjuntos de indicadores citados no caput deste artigo.Art. 7º A não observância do  
24 disposto nesta Resolução implicará em infração ética, estando o profissional sujeito às  
25 penalidades previstas nos Códigos de Ética das respectivas profissões, sem prejuízo das  
26 sanções cíveis, penais ou administrativas, no que couber.Art. 8º. Esta Resolução entra em  
27 vigor na data de sua publicação”. Em discussão. Alterações solicitadas que foram votadas  
28 em separado: a)“considerando as competências dos zootecnistas relacionadas. e as  
29 privativas dos médicos veterinários relacionadas à criação, manejo, produção,  
30 reprodução, atendimento clínico e tratamentos clínicos e cirúrgicos dos animais,  
31 respeitadas as respectivas áreas de atuação;” A sugestão do Conselheiro Wendell foi para  
32 acrescentar a palavra “privativas” também para os zootecnistas relacionadas...”. O  
33 Conselheiro Pitombo sugeriu que seja, então, excluído o termo *privativa*, ficando assim  
34 redação igual para as duas profissões. Em votação. **DECISÃO:** O Conselheiro Wendell  
35 manteve a sua proposta de alteração. O Plenário do Conselho Federal aprovou, por

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

.....

.....

1 maioria, que a redação inicial apresentada não seja alterada. b)“*considerando e já*  
2 *agradecendo as colaborações da Comissão Nacional de Bem Estar Animal (COBEA),*  
3 *Comissão Nacional de Ética e Legislação (CONEL), Comissão Nacional de Medicina*  
4 *Veterinária Legal (CNMVL) e dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária”.*  
5 **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por unanimidade, a exclusão desse  
6 dispositivo. c)“*IV - abuso: qualquer ato intencional, comissivo ou omissivo, que implique*  
7 *no uso despropositado, indevido, excessivo, demasiado, incorreto de animais, causando*  
8 *prejuízos de ordem física e/ou psicológica, incluindo os atos caracterizados como abuso*  
9 *sexual”*; A Sugestão do Conselheiro Wendell foi para acrescentar o termo “*fisiológica*”. Em  
10 votação. O Conselheiro Wendell manteve a sua proposta de alteração. **DECISÃO:** O  
11 Plenário do Conselho Federal aprovou, por maioria, que a redação inicial apresentada não  
12 seja alterada. d)“*VIII – depopulação: procedimento para promover a eliminação de*  
13 *determinado número de animais simultaneamente, visando minimizar sofrimento, dor e/ou*  
14 *estresse, utilizado em casos de emergência e/ou controle sanitário”*. A Sugestão do  
15 Conselheiro Wendell foi para acrescentar os termos “*...e ou ambiental...*” Em votação.  
16 **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por unanimidade, que a redação  
17 inicial seja complementada, conforme a sugestão do Conselheiro Wendell. e)“*X – animais*  
18 *sinantrópicos – animais que se adaptaram a viver junto ao homem, a despeito da vontade*  
19 *deste. Podem causar prejuízos econômicos, transmitir doenças, causar agravos à saúde do*  
20 *homem ou de outros animais, portanto, são considerados, em muitos casos, indesejáveis e*  
21 *problemas de saúde pública”*. A Sugestão do Conselheiro Wendell foi para acrescentar os  
22 termos “*...e ou ambiental...*” Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal  
23 aprovou, por unanimidade, que a redação inicial seja complementada, conforme a sugestão  
24 do Conselheiro Wendell. e)No uso da palavra, o Presidente chamou a atenção para suprimir  
25 o termo “*se*” que se encontra em duplicidade no texto a seguir: “§2º-*O médico veterinário*  
26 *deve registrar a constatação ou suspeita de crueldade, abuso ou maus-tratos no*  
27 *prontuário médico, parecer ou relatório, e o zootecnista, em termo de constatação,*  
28 *parecer ou relatório, para se eximir-se da participação ou omissão em face do ato danoso*  
29 *ao(s) animal(is), indicando responsável, local, data, fatos e situações pormenorizados,*  
30 *finalizando com sua assinatura, carimbo e data do documento. Tal documento deve ser*  
31 *remetido imediatamente ao CRMV de sua circunscrição, por qualquer meio físico ou*  
32 *eletrônico, para registro temporal, podendo o CRMV enviar o respectivo documento para*  
33 *as autoridades competentes”*. f)“*a)deixar o tutor ou responsável de buscar assistência*  
34 *medico-veterinária quando necessária;*”. A sugestão do Conselheiro Wendel foi para  
35 acrescentar os termos “*ou zootécnica*”. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

.....

.....

1 Federal aprovou, por unanimidade, que a redação inicial seja complementada, conforme a  
2 sugestão do Conselheiro Wendell. g)” V – *deixar de orientar o tutor ou responsável a*  
3 *buscar assistência médico veterinária quando necessária;*”. A sugestão do Conselheiro  
4 Wendel foi para acrescentar os termos “*ou zootecnica*”. Em votação. **DECISÃO:** O  
5 Plenário do Conselho Federal aprovou, por unanimidade, que a redação inicial seja  
6 complementada, conforme a sugestão do Conselheiro Wendell. h)No inciso VIII do artigo  
7 5º foi acrescentada a palavra, “*temperatura*” na redação do dispositivo. i)”XII – *impedir a*  
8 *movimentação ou o descanso de animais;*”. A Sugestão do Conselheiro Wendell foi para  
9 acrescentar os termos “*...exceto em situações transitórias de manejo e movimentação*”. Em  
10 votação. O Conselheiro Wendell manteve a sua proposta de alteração. **DECISÃO:** O  
11 Plenário do Conselho Federal aprovou, por maioria, que a redação inicial apresentada não  
12 seja alterada. j)”XV – *submeter animal, observada espécie, a trabalho ou a esforço físico*  
13 *por mais de quatro horas ininterruptas sem que lhe sejam oferecidos água, alimento e*  
14 *descanso, em prazo suficiente para recuperação;*”. A sugestão do Vice-Presidente foi para  
15 suprimir da redação os seguintes termos: “*...em prazo suficiente para recuperação*”. Os  
16 Conselheiros Wendell e Pitombo sugeriram a retirada da limitação de “*4 horas*”. Em  
17 votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por unanimidade, a  
18 sugestão do Vice-Presidente. A limitação de 4 horas permanece. k)”XXII – *utilizar de*  
19 *métodos punitivos, baseados em dor e intimidação com a finalidade de treinamento,*  
20 *exibição ou entretenimento; e XXIII - utilizar agentes ou equipamentos que inflinjam dor e*  
21 *intimidação com o intuito de induzir comportamentos desejados durante práticas*  
22 *esportivas, de entretenimento e de atividade laborativa, incluindo apresentações e eventos*  
23 *similares, exceto quando em situações de risco de morte para pessoas e/ou animais;*” Em  
24 votação. **DECISÃO:** O Conselheiro Wendell permaneceu com sua proposta de substituir  
25 “*dor e intimidação*” por “*ferimentos* . O Plenário do Conselho Federal aprovou, maioria,  
26 que o termo “*intimidação*” seja substituído por “*sofrimento*”. l)”XXIV – *submeter animal a*  
27 *eventos, ações publicitárias, filmagens, exposições e/ou produções artísticas e/ou culturais*  
28 *para os quais não tenham sido devidamente preparados física e emocionalmente ou de*  
29 *forma a prevenir ou evitar dor, estresse e/ou sofrimento;*” A Sugestão do Conselheiro  
30 Atualpa foi para suprimir os termos “*...física e emocionalmente ou...*”. Em votação.  
31 **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por unanimidade, a sugestão do  
32 Conselheiro Atualpa. m)”XXVI - *utilizar alimentação forçada, exceto quando para fins de*  
33 *tratamento prescrito por médico veterinário;*”. A Sugestão do Conselheiro Wendell foi  
34 para acrescentar o “*zootecnista*”. Em votação. O Conselheiro Wendell manteve a sua  
35 proposta de alteração. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por maioria,

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

.....

.....

1 que a redação inicial apresentada não seja alterada. n)”§2º *Sistemas produtivos ou de*  
 2 *experimentação (ensino e pesquisa) que utilizam alojamento que restringem severamente a*  
 3 *movimentação e expressão de comportamentos naturais, a exemplo gaiolas, celas ou*  
 4 *baías, serão tolerados enquanto estes sistemas forem legalmente permitidos.” O Vice-*  
 5 *Presidente sugeriu inserir a questão alimentar e o fornecimento de água. A sugestão do Dr.*  
 6 *Montezuma foi para inserir na redação os termos “...técnicas de manejo...”. **DECISÃO:** O*  
 7 *Plenário do Conselho Federal aprovou, por unanimidade, a sugestão do Dr. Montezuma.*  
 8 *Após ampla discussão. Em votação. **DECISÃO:** Com exceção dos dispositivos registrados*  
 9 *que não houve decisão unanime, o Plenário do Conselho Federal aprovou, por*  
 10 *unanimidade, a minuta da Resolução que define e caracteriza crueldade, abuso e maus*  
 11 *tratos contra animais vertebrados, dispõe sobre a conduta de médicos veterinários e*  
 12 *zootecnistas. As correções na redação que foram deliberadas e registradas devem ser*  
 13 *cumpridas. Ato seguinte. Com a palavra, o Vice-Presidente registrou a sua ausência no*  
 14 *segundo dia da Sessão, por conta de compromissos assumidos no seu trabalho.*  
 15 **4.1.4.Processo Administrativo CFMV nº 4472/2018.** *Procedência: Associação Brasileira*  
 16 *de Radiologia Veterinária – ABRV. Assunto: Habilitação para concessão de Título de*  
 17 *Especialista em Radiologia Veterinária. Relator: Conselheiro Federal, Méd. Vet. José*  
 18 *Arthur de Abreu Martins. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do*  
 19 *relatório, que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)" "CONCLUSÃO E VOTO:*  
 20 *Ao teor do exposto, CONHEÇO o pedido constante nos autos para, no mérito, APROVAR*  
 21 *o pedido de habilitação da Associação Brasileira de Radiologia Veterinária (ABRV), para*  
 22 *conceder Título de Especialista em Radiologia Veterinária, o que faço com respaldo no*  
 23 *Artigo 5º da Resolução CFMV nº 935/2009. É como voto”. Ato contínuo, o Presidente*  
 24 *declarou aberta a discussão do Parecer do Relator. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do*  
 25 *Conselho Federal aprovou, por unanimidade, o parecer e voto do Conselheiro Relator.*  
 26 **4.1.5.Processo Administrativo CFMV nº 4579/2018.** *Procedência: Associação Brasileira*  
 27 *de Dermatologia Veterinária – ABDV. Assunto: Renovação da Habilitação para Concessão*  
 28 *de Título de Especialista em Dermatologia Veterinária. Relator: Conselheiro Federal, Méd.*  
 29 *Vet. Cícero Araújo Pitombo. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do*  
 30 *relatório, que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)" "CONCLUSÃO E VOTO:*  
 31 *Ao teor do exposto, CONHEÇO o pedido constante nos autos para, no mérito, APROVAR*  
 32 *o pedido de renovação da Associação Brasileira de Dermatologia Veterinária (ABDV),*  
 33 *para conceder Título de Especialista em Dermatologia Veterinária, o que faço com*  
 34 *respaldo no Artigo 5º da Resolução CFMV nº 935/2009. É como voto”. Ato contínuo, o*  
 35 *Presidente declarou aberta a discussão do Parecer do Relator. Os questionamentos foram*

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 esclarecidos pelo Conselheiro Relator. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho  
2 Federal aprovou, por unanimidade, o parecer e voto do Conselheiro Relator.  
3 **4.1.6.Processo Administrativo CFMV nº 4710/2018.** Procedência: CRMV-MS. Assunto:  
4 Recurso Processo Eleitoral CRMV-MS – 2019/2020. Relator: Conselheiro Federal, Méd.  
5 Vet. José Arthur de Abreu Martins. Em face de falha interna, o Conselho Federal  
6 descumpriu o parágrafo 1º do artigo 60 da Resolução CFMV nº 958/2010. O Presidente  
7 sinalizou que os fatos serão apurados. **DECISÃO:** Processo prejudicado em razão de  
8 liminar em Mandato de Segurança nº 5007877-93.2018.403.6000 que suspendeu a decisão  
9 proferida pela CER/CRMV-MS e, deferiu a participação da Chapa “Gestão e Atitude” nas  
10 eleições do Regional. Foi sobrestado até o julgamento de mérito ou cassação da liminar. A  
11 Comissão Eleitoral Regional – CER/CRMV-MS deverá ser notificada. **4.1.7.Processo**  
12 **Administrativo CFMV nº 6981/2017.** Procedência: CRMV-MT. Assunto: Repasse de  
13 anuidade nos casos de transferência. Relator: Conselheiro Federal, Méd. Vet. José Arthur  
14 de Abreu Martins. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório,  
15 que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO: Ao teor do**  
16 *exposto, CONHEÇO DO RECURSO apresentado ao CFMV para, no mérito, DAR-LHE*  
17 *PROVIMENTO, MANTENDO o requerido pelo Conselho Regional do Mato Grosso, ou*  
18 *seja, pela manutenção do repasse dos valores devidos pelo Regional de Alagoas conforme*  
19 *o disposto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 7º da Resolução/CFMV nº 1.041/13. É como*  
20 *voto”.* Ato contínuo, o Presidente declarou aberta a discussão do Parecer do Relator. Em  
21 votação. **RECOMENDAÇÃO:** Os Conselhos Regionais deverão ser notificados para o  
22 cumprimento da legislação vigente quanto aos aspectos de transferência. **DECISÃO:** O  
23 Plenário do Conselho Federal aprovou, por unanimidade, o parecer e voto do Conselheiro  
24 Relator. **4.1.8.Tese jurídica firmada no Superior Tribunal de Justiça – STJ** quanto a  
25 não obrigatoriedade das empresas que exercem atividade de comércio varejista de artigos  
26 para animais, ração e de animais vivos de criação doméstica e pets shopping de se registrar  
27 nos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária de seus estados, bem como de pagar as  
28 anuidades cobradas, por entender que não são atividades reservadas a atuação privativa do  
29 médico veterinário. (Tema de discussão sem decisão, durante a LVIII Sessão da II Turma  
30 Recursal do CFMV). Apresentante: Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume.  
31 **DECISÃO:** Assunto foi retirado da pauta. Será debatido na próxima Sessão Plenária  
32 Ordinária do CFMV. **4.1.9.Processo Administrativo CFMV nº 1699/2018.**  
33 (EXTRAPAUTA). Procedência: Colégio Brasileiro de Anestesiologia Veterinária - CBAV.  
34 Assunto: Solicita habilitação para emissão de Título de Especialista em Anestesiologia  
35 Veterinária, em conformidade com a Resolução CFMV nº 935/2009. Relator: Conselheiro

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....  
.....

1 Federal, Méd. Vet. João Alves do Nascimento Júnior. Com a palavra, o Conselheiro  
2 Relator esclareceu que este processo administrativo foi julgado na CCCXIII Sessão  
3 Plenária Ordinária do CFMV, realizada em 04/06/2018, mas que foi solicitado pelo  
4 Departamento Jurídico, na pessoa do Dr. Armando Rodrigues Alves, uma alteração no  
5 voto e que fosse submetido ao Plenário do CFMV. Em seguida, ele procedeu à leitura do  
6 relatório, que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)" "CONCLUSÃO E VOTO:  
7 *Diante do exposto acima, esta relatoria é favorável à habilitação do CBAV pelo CFMV*  
8 *para emissão de Títulos de Especialistas em Anestesiologia Veterinária, uma vez que*  
9 *cumprе todas as exigências para tal expostas na Resolução 935/2009. Todavia, é*  
10 *imperioso (ao invés de recomendável) que sejam excluídos do Regulamento do CBAV o*  
11 *item 2.1 e seus subitens (2.1.1 a 2.1.6), posto que conflitantes com a Resolução/CFMV nº*  
12 *935/09, em especial, com a norma regulamentar inserta no seu artigo 5º, § 1º, inciso III,*  
13 *alínea a. É como voto”.* Ato contínuo, o Presidente declarou aberta a discussão do Parecer  
14 do Relator. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por  
15 unanimidade, o parecer e voto do Conselheiro Relator. **4.1.10. Divulgação do CFMV, em**  
16 **suas reuniões – apontamentos positivos e negativos em relação ao Sistema**  
17 **CFMV/CRMVs.** (EXTRAPAUTA). No uso da palavra, o Presidente sugeriu constar no  
18 site do CFMV, canal da transparência, e também divulgar em redes sociais sinalizações de  
19 que o CFMV vem trabalhando para a melhoria do Sistema, de acordo com a pauta das  
20 reuniões. Ele disse que será uma maneira do Conselho Federal apresentar uma satisfação às  
21 classes, entidades e sociedade. Ao final, o Presidente questionou ao Dr. Montezuma se essa  
22 ação seria um problema para o Conselho. O Dr. Montezuma disse que deve ser destacado  
23 de forma bastante tênue, podendo enaltecer o que está perfeito e sinalizar que as  
24 imperfeições estão sendo remediadas e melhoradas. E, que o processo caminha para o  
25 aperfeiçoamento, observando os princípios gerais da administração pública. Em seguida, o  
26 Dr. Montezuma ressaltou que a Ata de uma Sessão se torna pública e que a rigor todos os  
27 processos analisados, inclusive os processos éticos depois de findos, se tornam públicos  
28 também. Em discussão. A senhora Melissa sugeriu que ao final da reunião poderá ser  
29 reunir com a Dra. Erivânia, fonte oficial dela, para destacar os pontos discutidos e fará um  
30 artigo resumido do que ocorreu. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal  
31 aprovou, por unanimidade, que ao final das Sessões Plenárias o Departamento de  
32 Comunicação se reunirá com a Dra. Erivânia, para a realização de um filtro e destaque dos  
33 pontos importantes discutidos em reuniões para divulgação. Ato seguinte. Reabrindo os  
34 trabalhos da Sessão, o Presidente registrou a ausência do Conselheiro Federal Méd. Vet.  
35 Francisco Atualpa Soares Júnior e informou que em sua substituição, o Conselheiro Méd.



ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 Vet. Nestor Werner assume a efetividade. **4.2.ASSUNTOS E PROCESSOS DE**  
2 **NATUREZA CONTÁBIL-FINANCEIRA. 4.2.1. Assembleia Ordinária de Delegados**  
3 **– 2018, com realização nos dias 15 e 16/11/2018, no Chile.** Procedência: Associação  
4 Panamericana de Ciências Veterinárias – PANVET (e-mail com programação).  
5 Apresentante: Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. No uso  
6 da palavra, o Presidente relatou, de forma reduzida, sobre o evento do PANVET e sua  
7 programação. Apontou que não poderá participar e que gostaria de encaminhar uma  
8 delegação para representar o Conselho Federal na Assembleia. Em discussão. O  
9 Conselheiro Pitombo falou da questão do ensino à distância que está séria e que seria  
10 importante conseguir apoio no PANVET para fortalecer o Conselho nesta luta contra o  
11 EAD. Comentou a programação do evento e sinalizou que será deliberado uma nova  
12 Gestão para a Associação. Disse que será importante pleitear a participação de um membro  
13 do Conselho Federal nesta nova Diretoria e se colocou à disposição para participar. Os  
14 Conselheiros José Arthur e João Alves também se interessaram pelos temas que serão  
15 abordados e se colocaram à disposição para representarem o CFMV. No uso da palavra, o  
16 Presidente mencionou que o Conselheiro João Alves poderá estar representando na área de  
17 saúde e ensino, o Conselheiro José Arthur na área de sanidade e o Conselheiro Pitombo na  
18 área política e apontou que ele também é professor. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário  
19 do Conselho Federal aprovou, por unanimidade, que a representação do CFMV no Panvet  
20 seja realizada pelos Conselheiros Efetivos Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo CRMV-RJ nº  
21 3562, Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins CRMV-RS nº 2667 e Méd. Vet. João Alves  
22 do Nascimento Júnior CRMV-PE nº 1571 e como Delegado, o primeiro nominado.  
23 **4.2.2.Apresentação do Orçamento e Projetos 2019.** Procedência: Gabinete da  
24 Presidência do CFMV – Gapre. Apresentantes: Sra. Laura Snitovsky, Sra. Lourdes Braga e  
25 Sra. Pollyanna Alencar. Com a palavra, a Sra. Laura cumprimentou a todos, dando início à  
26 apresentação “(...)”. Relatou a criação do Sistema CFMV/CRMVs. Em seguida, falou da  
27 função do planejamento, informando que para a atual Gestão a principal proposta é de  
28 Inovação e Transparência. Mencionou os objetivos macros finais, que são seis:  
29 *Fortalecimento dos Regionais; Ações Políticas Eficazes para Defender os Interesses das*  
30 *Classes; Modernização do Sistema; Integração de Todas as Ações do Sistema;*  
31 *Transparência e Revisão de Legislação.* Mencionou o Plano de Metas elaborado a partir  
32 dos planos enviados pelas unidades do CFMV - integração, permitindo uma visão  
33 sistêmica, clara e coerente: *Câmaras; Comissões/Asesp; Controladoria; Decom; Depad*  
34 *Dejur; Detin; Ouvidoria; Sedir/Eventos; Gapre.* Apontou a metodologia utilizada que é a  
35 5W2H, uma ferramenta simples e prática e embasa o Planejamento Estratégico, Tático e

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....  
.....

1 Operacional. Apresentou planilha com as ações que serão desenvolvidas pelas áreas do  
2 CFMV, em um total de 79 propostas de ações para 2019. E, que as ações apresentadas  
3 pelas unidades foram distribuídas conforme os 06 objetivos principais e, inicialmente,  
4 totalizaram 221 ações para 2019, mas que após criteriosa análise, algumas propostas foram  
5 unificadas para tornar mais viável o cumprimento do planejamento do CFMV para o  
6 exercício de 2019. Apresentou planilha de distribuição quantitativa: (...). Demonstrou  
7 também, o quantitativo de propostas por objetivo “(...)”. Na sequência, apresentou os  
8 projetos para o Fortalecimento dos Regionais, que são 12: “(...)”. Apresentou as ações  
9 Políticas Eficazes para Defender os Interesses das Classes, que são 14 “(...)”. Apresentou  
10 as ações para Modernização do Sistema, que são 15 “(...)”. Demonstrou as ações que serão  
11 realizadas para Integração do Sistema, que são 17. “(...)”. Falou das ações que serão  
12 realizadas para efetivação da Transparência, que são 08. “(...)”. Sinalizou as prioridades de  
13 Legislações que serão revisadas, que são 13. “(...)”. Todos os dados apresentados constam  
14 do processo do Planejamento para 2019. Ao final, apresentou o valor de investimento para  
15 o Planejamento Orçamentário das novas propostas para atingir o objetivo das macros  
16 apresentadas. No valor total de R\$ 16.7 milhões. Em discussão. Ocorreram  
17 questionamentos quanto aos conceitos apresentados pelas macros. Com a palavra, o  
18 Tesoureiro sugeriu que o planejamento apresentado seja discutido e ajustado na reunião de  
19 gestores do dia 26/10/2018. Após as alterações realizadas será enviado a todos(as) para  
20 considerações. **DECISÃO:** O Planejamento Estratégico para 2019 será reformulado e  
21 encaminhado para consideração da Diretoria e Conselheiros(as). Ato seguinte. Com a  
22 palavra, a Sra. Lourdes cumprimentou a todos(as). Registrou que neste ano, pela primeira  
23 vez, o orçamento do Conselho Federal foi feito orientado pelo Planejamento. Mencionou  
24 que o orçamento para 2019 foi feito condizente com as ações que foram planejadas para  
25 realização em 2019 considerando a arrecadação. Apresentou a planilha de Arrecadação do  
26 CFMV dos últimos 03 exercícios. “(...)”, constará dos autos do processo. Disse que a  
27 proposta orçamentária do CFMV para 2019 é no valor total de R\$ 35.439.000,00 (trinta e  
28 cinco milhões, quatrocentos e trinta e nove mil reais). Demonstrou o orçamento por  
29 departamento, o que cada um terá de orçamento para realizar as ações que se propuseram a  
30 fazer “(...)”, constará dos autos do processo. Em discussão. Os questionamentos foram  
31 esclarecidos pela Sra. Lourdes. Ela informou que as propostas orçamentárias dos CRMVs  
32 deverão ser apresentadas na Sessão Plenária do CFMV em novembro próximo. No uso da  
33 palavra, o Presidente solicitou à Sra. Lourdes que seja feito o resumo do orçamento de  
34 2019 para apresentação na III Câmara Nacional de Presidentes do Sistema  
35 CFMV/CRMVs. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por unanimidade,

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 a Proposta Orçamentária do CFMV para 2019. O projeto Casa do Médico Veterinário e do  
2 Zootecnista deverá ter novo centro de custo e nova rubrica, sendo excluído do Centro de  
3 Custo do Gabinete. A revisão do Planejamento Estratégico com alinhamento ao orçamento  
4 para 2019 será realizado em reunião com os coordenadores de áreas do CFMV em  
5 26/10/2018. Após a planilha analítica, bem como o resumo deverão ser disponibilizados  
6 aos Diretores e Conselheiros(as) para considerações. Ato seguinte. O Tesoureiro noticiou  
7 que terá que se ausentar no período da tarde do dia 25 por conta de compromissos na  
8 Universidade em que ministra aulas. **4.2.3. Apresentação de Relatório da Comissão de**  
9 **Tomada de Contas do CFMV –CTC/CFMV (IV Reunião de 2018).** Apresentante:  
10 Presidente da CTC/CFMV, Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo. No uso da palavra, o  
11 Presidente da Comissão fez a leitura da Ata da reunião realizada nos dias 08 a 11/10/2018,  
12 onde constam as ações da Comissão durante a reunião realizada no CFMV. Ato contínuo, o  
13 Conselheiro José Arthur procedeu à leitura da Ata. “(...)”: *ATA DA REUNIÃO DA*  
14 *COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC/CFMV REALIZADA NOS DIAS 08 a*  
15 *11/10/2018 NA SEDE DO CFMV. Dos dias oito a onze de outubro de 2018, reuniram-se*  
16 *na cidade de Brasília no Distrito Federal, na sede do CFMV, os membros titulares da*  
17 *Comissão de Tomada de Contas do CFMV, Dr. Cícero Araújo Pitombo, CRMV-RJ nº*  
18 *3562, Presidente, Dr. José Arthur de Abreu Martins, CRMV-RS nº 2667, membro titular e*  
19 *Dr. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti, CRMV-AM nº 041/Z, membro titular. 1.*  
20 *Abertura dos Trabalhos. Foi repassado pela Controladoria, as Prestações de Contas dos*  
21 *seguintes Regionais: CRMV-AC (2017), CRMV-RN (2017), CRMV-RS (2017), CRMV-SP*  
22 *(2017) e CRMV-TO (2017). 2. Análise das Prestações de Contas: 2.1 – CRMV-AC. A CTC*  
23 *analisou a prestação de contas e aprovou Regular com Ressalvas o exercício de 2017*  
24 *devido inconformidades no comprimento da Resolução 1049/2014; em seu Capítulo II*  
25 *DAS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS; no seu Art. 2º Inciso III; e parágrafos 7º É*  
26 *vedada aos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária a execução de*  
27 *despesas não prevista no orçamento sem a devida reformulação orçamentária*  
28 *homologada pelo Plenário do CFMV ; 8º “O Gestor que não observar o disposto neste*  
29 *artigo, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa, estará sujeito às*  
30 *sanções pecuniárias previstas em Resolução do CFMV e deverá instaurar processo*  
31 *administrativo contra a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade contábil, além*  
32 *de representar ao respectivo Conselho Regional de Contabilidade” e 9º “O Gestor que*  
33 *não instaurar processo administrativo contra a pessoa física ou jurídica responsável pela*  
34 *atividade contábil e não representar ao respectivo Conselho Regional de Contabilidade*  
35 *será responsabilizado, conforme Resolução CFMV no 847, de 2006”. Sendo assim, esta*

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 comissão recomenda que esse regional seja advertido, para que não se repitam tais atos e  
2 que se cumpra no prazo máximo de 90 (noventa) dias o que determina o parágrafo 9º da  
3 respectiva Resolução, enfatiza ainda a necessidade do Regional observar o prazo  
4 estabelecido na Resolução 1049/2014 Art 14º para a entrega da Prestação de contas anual  
5 ao CFMV. 2.2 - CRMV-RN. A CTC analisou a prestação de contas e aprovou Regular o  
6 exercício de 2017. 2.3 - CRMV-RS. A CTC analisou a prestação de contas e aprovou  
7 Regular o exercício de 2017, solicita que os conselheiros abaixo Air Fagundes dos Santos,  
8 Edison Armando de Franco Nunes, Paulo Ricardo Centeno Rodrigues, Adriana Pires  
9 Neves, Natália Carolina Smiderle, Zilah Maria Gervasio Cheiche, Eduardo Amato  
10 Bernhardd, Hamilton Luiz de Souza Moraes, Michelli Westphal de Ataídes, Raquel Von  
11 Hohendorff e Gilverto Dávila Vargas, entreguem declaração do imposto de renda  
12 conforme Lei 8.730/1993, ou como sugestão, assinem declaração específica, “autorização  
13 de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajustes anual de Imposto de  
14 Renda de Pessoa Física” normatizado pela IN/TCU nº 67/2011. 2.4. CRMV-SP. A CTC  
15 analisou a prestação de contas e aprovou Regular com Ressalvas o exercício de 2017  
16 devido inconformidades no comprimento da Resolução 1049/2014; em seu Capítulo II  
17 DAS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS; no seu Art. 2º Inciso III; e parágrafos 7º É  
18 vedada aos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária a execução de  
19 despesas não prevista no orçamento sem a devida reformulação orçamentária  
20 homologada pelo Plenário do CFMV ; 8º “O Gestor que não observar o disposto neste  
21 artigo, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa, estará sujeito às  
22 sanções pecuniárias previstas em Resolução do CFMV e deverá instaurar processo  
23 administrativo contra a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade contábil, além  
24 de representar ao respectivo Conselho Regional de Contabilidade” e 9º “O Gestor que  
25 não instaurar processo administrativo contra a pessoa física ou jurídica responsável pela  
26 atividade contábil e não representar ao respectivo Conselho Regional de Contabilidade  
27 será responsabilizado, conforme Resolução CFMV no 847, de 2006”. Sendo assim, esta  
28 comissão recomenda que esse regional seja advertido, para que não se repitam tais atos e  
29 que se cumpra no prazo máximo de 90 (noventa) dias o que determina o parágrafo 9º da  
30 respectiva Resolução, solicitando que os conselheiros abaixo: Carlos Augusto Donini,  
31 Maria Reguba Baccaro, Mirela Tinucci Costa e Sullivan Pereira Alves, entreguem  
32 declaração do imposto de renda conforme Lei 8.730/1993, ou como sugestão, assinem  
33 declaração específica, da respectiva Resolução. 2.5 - CRMV-TO. A CTC analisou a  
34 prestação de contas e aprovou Regular o exercício de 2017. Vale salientar que os CRMV-  
35 PA, CRMV-PB e CRMV-RR não tiveram as contas analisadas pois constam pendências

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

.....

.....

1 *nas prestações de contas apresentadas. 3. A CTC solicita que os relatórios de auditoria*  
2 *realizados pela Controladoria sejam encaminhados para conhecimento da Comissão. 4.*  
3 *Análise dos Processos Administrativos referente as despesas do exercício 2015. A CTC*  
4 *analisou os processos administrativos conforme elencados abaixo: 5677/2014; 5003/2015;*  
5 *5014/2015; 5127/2015; 5207/2015; 5279/2015; 4949/2015; 4984/2015; 4991/2015;*  
6 *5004/2015; 5015/2015; 5140/2015; 5269/2015; 4948/2015; 4980/2015; 4985/2015;*  
7 *3668/2015; 3703/2015; 3727/2015; 3749/2015; 3814/2015; 3861/2015; 3922/2015;*  
8 *3960/2015; 4004/2015; 4073/2015; 3695/2015; 3709/2015; 3748/2015; 3806/2015;*  
9 *3871/2015; 3931/2015; 4003/2015; 4071/2015; 1174/2015; 1254/2015; 1280/2015;*  
10 *1392/2015; 1446/2015; 1486/2015; 1546/2015; 1587/2015; 1686/2015; 1772/2015;*  
11 *1212/2015; 1256/2015; 1392/2015; 1486/2015; 1524/2015; 1580/2015; 1644/2015;*  
12 *1749/2015; 1780/2015; 2307/2015; 2393/2015; 2423/2015; 2481/2015; 2532/2015;*  
13 *2688/2015; 2733/2015; 2735/2015; 2788/2015; 2385/2015; 2408/2015; 2437/2015;*  
14 *2485/2015; 2659/2015; 2691/2015; 2734/2015; 2774/2015; 4571/2015; 3410/2015;*  
15 *3429/2015; 3449/2015; 3520/2015; 3565/2015; 3636/2015; 3422/2015; 3448/2015;*  
16 *3450/2015; 3562/2015; 3575/2015; 3642/2015; 2182/2015; 2233/2015; 2291/2015;*  
17 *2299/2015; 2301/2015; 2230/2015; 2280/2015; 2298/2015; 2300/2015; 2831/2015;*  
18 *2904/2015; 3084/2015; 3151/2015; 3154/2015; 3199/2015; 3249/2015; 3329/2015;*  
19 *3352/2015; 3378/2015; 2888/2015; 3050/2015; 3088/2015; 3153/2015; 3187/2015;*  
20 *3221/2015; 3268/2015; 3330/2015; 3367/2015; 0888/2015 v. II; 0908/2015; 1062/2015;*  
21 *1064/2015; 0888/2015 v. III; 0977/2015; 1063/2015; 1065/2015; 4145/2015; 4211/2015;*  
22 *4230/2015; 4312/2015; 4395/2015; 4180/2015; 4229/2015; 4311/2015; 4369/2015;*  
23 *4224/2015; 2067/2015; 2071/2015; 2076/2015; 2117/2015; 2016/2015; 2038/2015;*  
24 *2043/2015; 2070/2015; 2074/2015; 2088/2015; 2131/2015; 2021/2015; 2039/2015;*  
25 *5385/2015; 5491/2015; 5497/2015; 5505/2015; 5696/2015; 5764/2015; 5809/2015;*  
26 *5482/2015; 5492/2015; 5498/2015; 5508/2015; 5724/2015; 5806/2015; 5810/2015;*  
27 *6453/2015; 6466/2015; 6533/2015; 6657/2015; 6717/2015; 6743/2015; 6772/2015;*  
28 *6839/2015; 7002/2015; 7256/2015; 6454/2015; 6504/2015; 6656/2015; 6678/2015;*  
29 *6735/2015; 6762/2015; 6820/2015; 6873/2015; 7156/2015; 4448/2015; 4571/2015;*  
30 *4635/2015; 4718/2015; 4821/2015; 4894/2015; 4896/2015; 4908/2015; 4862/2015;*  
31 *4569/2015; 4628/2015; 4643/2015; 4730/2015; 4859/2015; 4895/2015; 4897/2015;*  
32 *4944/2015; 869/2015; 878/2015; 886/2015; 887/2015; 877/2015; 885/2015; 887/2015;*  
33 *888/2015; 5838/2015; 5871/2015; 5998/2015; 6095/2015; 6116/2015; 6151/2015;*  
34 *6179/2015; 6275/2015; 6439/2015; 5845/2015; 5916/2015; 6030/2015; 6115/2015;*  
35 *6150/2015; 6152/2015; 6271/2015; 6375/2015; 6446/2015; 1789/2015; 1840/2015;*

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 1856/2015; 1936/2015; 1965/2015; 1995/2015; 1997/2015; 1817/2015; 1841/2015;  
2 1930/2015; 1942/2015; 1984/2015; 1996/2015; 4064/2015; 5571/2015; 6010/2015;  
3 6482/2015; 7224/2015; 7260/2015; 7331/2015; 4389/2015; 5961/2015; 6047/2015;  
4 7208/2015; 7249/2015; 7261/2015; 7394/2015; 131/2015; 250/2015; 424/2015;  
5 485/2015; 868/2015; 226/2015; 414/2015; 453/2015; 489/2015; 4070/2015 v. X;  
6 4070/2015 v. XI; 3308/2015 v. I; 3308/2015 v. II; 3308/2015 v. III; 3308/2015 v. IV;  
7 2887/2015; 5614/2015 v. I; S/N ASSUNTO: Ofícios de transferências de valores 2015; S/N  
8 ASSUNTO: Cheques cancelados 2015; S/N ASSUNTO: Comprovante de transferência de  
9 valores 2015; 4070/2015 I; 4070/2015 II; 4070/2015 III; 4070/2015 IV; 4070/2015 V;  
10 4070/2015 VI; 4070/2015 VII; 4070/2015 VIII; 4070/2015 IX. 4.1 Conclusões – Foram  
11 encontradas diversas inconformidades a saber: não constam assinaturas, do ordenador de  
12 despesas, principalmente nas peças Pré empenho, empenho e notas de liquidação na  
13 maioria dos processos; apoio financeiro a 2 (dois) acadêmicos, sendo que um dos mesmos  
14 não apresentou os cartões de embarque, que fere a “Resolução 964/2010 em seu Art. 11º  
15 III – Identificação do beneficiário, quando este não for o solicitante. 1º O beneficiário,  
16 médico veterinário ou zootecnista, deve estar regularmente inscrito e em dia com o(s)  
17 CRMV(s) em que possuir inscrição(ões), sendo esta comprovação feita por meio de  
18 certidão(ões); Art. 13. Deve o beneficiário, no prazo de 10 (dez) dias após a realização do  
19 evento, encaminhar ao CFMV: III – Bilhete rodoviário ou aéreo acompanhado do cartão  
20 de embarque;”; não foram encontrados relatórios de viagem a eventos, certificados ou  
21 outro documento de comprovação no evento e cartões de embarque que fere a “Resolução  
22 964/2010 em seu Art. 13. Deve o beneficiário, no prazo de 10 (dez) dias após a realização  
23 do evento, encaminhar ao CFMV: a) título; b) objetivo; c) programação; d) relato sucinto  
24 dos fatos/decisões; e) considerações finais. II – Cópia do certificado ou outro documento  
25 entregue pela Coordenação do evento; III – Bilhete rodoviário ou aéreo acompanhado do  
26 cartão de embarque; Parágrafo único. O não cumprimento do disposto no presente artigo  
27 resultará, também, no impedimento de concessão de novos apoios. “Resolução 666/2000  
28 em seu Art. 4º É obrigatória a devolução do bilhete rodoviário ou aéreo, acompanhado do  
29 cartão de embarque, quando emitidos pelos CFMV/CRMVs, procedimento este, que  
30 deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do retorno do  
31 beneficiário à origem”. Em razão dos fatos descritos acima, bem como, ausência de  
32 avaliação por parte da CTC da Gestão anterior, essa Comissão de Tomada de Contas,  
33 considera-se sem condições de emitir parecer, solicitando a análise do setor jurídico para  
34 os devidos esclarecimentos e decisões. 5 Análise dos Processos Administrativos referente  
35 as despesas do exercício 2018. (6890/2015 v. VI; 5750/2016 v. IV; 6533/2017; 1911/2013

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

.....

.....

1 v. VI; 5104/2016 v. III; 5182/2013 v. VII; 6729/2017; 5763/2013 v. V; 6307/2017;  
2 2742/2018; 2721/2018; 2709/2018; 2688/2018; 2646/2018; 2644/2018; 2569/2018;  
3 2486/2018; 2379/2018; 2311/2018; 2334/2018; 2310/2018; 2302/2018; 2278/2018;  
4 1605/2018; 1605/2018; 2240/2018; 2227/2018; 2150/2018; 2209/2018; 2171/2018;  
5 2169/2018; 2168/2018; 2167/2018; 2166/2018; 2158/2018; 2170/2018; 2851/2016 v. VIII;  
6 123/2014 v. IV; 2900/2018; 2246/2018; 3280/2018; 1128/2018; 970/2018; 1041/2018;  
7 1146/2018; 1060/2018; 1040/2018; 1154/2018; 1175/2018; 1177/2018; 1182/2018,  
8 968/2018; 937/2018; 898/2018; 899/2018; 893/2018; 889/2018; 888/2018; 865/2018;  
9 832/2018; 760/2018; 759/2018; 737/2018; 4958/2017 v. IV; 1786/2018; 1776/2018;  
10 1773/2018; 1743/2018; 1739/2018; 1716/2018; 1667/2018; 1642/2018; 1529/2018;  
11 1399/2018; 1345/2018; 1329/2018; 1323/2018; 1257/2018; 1257/2018; 1256/2018,  
12 1255/2018; 2662/2018; 2914/2018; 2904/2018; 3379/2018; 3350/2018; 3325/2018;  
13 3299/2018; 3204/2018; 3204/2018; 3191/2018; 3220/2018; 3106/2018; 3105/2018;  
14 3032/2018; 3023/2018; 3022/2018; 2895/2018; 2849/2018; 2831/2018, 2802/2018;  
15 2800/2018; 2799/2018; 2797/2018; 2784/2018; 2767/2018; 2762/2018;  
16 2743/2018; 2786/2018; 4985/2018 v. I, II, III; 4793/2016 v. II; 7210/2017; 364/2017 v. III;  
17 72/2018; 4932/2016 v. II; 159/2018; 4782/2017; 5316/2013 v. V; 1271/2012 v. VIII;  
18 6785/2018; 0716/2017 v. I e II; 2096/2018; 2092/2018; 2088/2018; 2055/2018;  
19 2018/2018; 2014/2018; 2013/2018; 2012/2018, 2011/2018; 2010/2018; 1988/2018;  
20 1974/2018; 1973/2018; 1972/2018; 1932/2018; 1931/2018; 1923/2018; 1885/2018;  
21 1810/2018; 1832/2018; 1827/2018; 1878/2018; 1876/2018; 1864/2018; 1836/2018;  
22 1910/2018; 373/2018; 113/2018; 125/2018; 270/2018; 230/2018; 200/2018; 336/2018;  
23 121/2018; 34/2018; 75/2018; 408/2018; 182/2018; 374/2018; 600/2018; 187/2018;  
24 321/2018; 665/2018; 731/2018; 097/2018; 478/2018; 409/2018; 80/2018; 1809/2018;  
25 1807/2018; 1805/2018; 1472/2018; 1742/2018; 2115/2018; 2500/2018; 1804/2018;  
26 1473/2018; 1806/2018; 1746/2018; 1808/2018; 2116/2018; 1881/2018; 342/2018;  
27 1692/2018; 1605/2018; 239/2018; 1544/2018; 1686/2018; 2851/2016 v. VIII; 123/2014 v.  
28 IV e V; 4120/2018; 1742/2018; 4022/2018; 1746/2018; 3858/2018; 3382/2018;  
29 3245/2018; 1881/2018; 4141/2018; 3254/2018; 1305/2018; 1531/2018; 6491/2017;  
30 2247/2018; 6148/2017; 16/2017; 6492/2017; 7209/2017; 7231/2017; 5507/2017;  
31 5440/2017; 5513/2017; 5424/2017; 142/2017 v. II; 37/2017; 181/2017 v. I; 481/2017 v. I;  
32 477/2017 v. II; 647/2017 v. IV; 637/2017; 747/2017 v. II; 747/2018 v. I; 1687/2017 v. I, II  
33 e III; 2033/2017; 5548/2016; 2818/2017; 3795/2017; 3919/2017; 4589/2017; 4645/2017;  
34 4619/2017 e 4640/2017. 5.1. Conclusões - Foram encontradas inconformidades a saber:  
35 não constam assinaturas em diversos processos relativos a Pré empenho, empenho, notas

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 *de liquidação, recibo de diárias, recibo de férias e vários processos com o cartão de*  
2 *embarque sem fotocópia, na maioria dos processos. 5.1.1 - Alguns processos requerem*  
3 *especial atenção, como exemplo: PA 1146/2018 – falta portaria nomeando a representante*  
4 *do CFMV no Codex Alimentarius; falta Ata da Plenária autorizando viagem ao exterior*  
5 *da colaboradora Silvana Lima Gorniak conforme prevê Resolução 856/07 Capítulo II Art*  
6 *3º inciso XXII. PA 2379/2018 – falta assinatura do Termo de Referência. PA 2786/2018 -*  
7 *falta Ata da Plenária referendando autorização de viagem ao exterior. 5.1.2 – Portaria nº*  
8 *85/2018. No entendimento desta Comissão é necessário a demonstração dos cálculos*  
9 *utilizados para fixar o valor de R\$350,00 de acordo com o inciso I do Art 3º da Resolução*  
10 *1017/2012 citada na referida Portaria. Sugerimos também, alteração do §1º do Art 1º*  
11 *dessa portaria extinguindo a limitação de 02(dois) dias por semana, devendo ser pago por*  
12 *vinda ao CFMV.5.1.3 – Diversas notas fiscais dos exercício de 2017 e 2018 não estão*  
13 *juntadas aos processos administrativos. 5.2 – Sugestões – 5.2.1- Em relação a nota de*  
14 *liquidação e Recibo de diária sugere-se que sejam retiradas dos formulários. Sugere-se*  
15 *novo fluxo administrativo para colhimento de assinatura pelo Ordenador de Despesa e*  
16 *beneficiários do processo. 5.2.2 – Sugere-se o desenvolvimento de fluxo para juntada das*  
17 *notas fiscais imediatamente aos processos. 5.2.3 – Incluir tipo de deslocamento na*  
18 *autorização de diárias do CFMV, como exemplo, fluvial/marítimo. 5.2.4 – Solicitamos a*  
19 *confeção de um novo modelo de carimbo da CTC. Nada a mais havendo a ser tratado,*  
20 *foram encerrados os trabalhos, no qual eu, Carmen Jucele Daga, Mat. CFMV nº 0512,*  
21 *lavro e assino/ a presente ata. Assinam também o Med. Vet. Cícero Araújo Pitombo*  
22 *CRMV-RJ nº 3562, Presidente; José Arthur de Abreu Martins, CRMV-RS nº 2667, membro*  
23 *titular e Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti, CRMV-AM nº 041/Z, membro*  
24 *titular”. Em discussão. O Conselheiro Pitombo sugeriu que o CFMV notifique os CRMVs*  
25 *quanto a entrega da declaração do imposto de renda conforme Lei 8.730/1993, ou como*  
26 *sugestão, assinem declaração específica, “autorização de acesso aos dados de bens e rendas*  
27 *das declarações de ajustes anual de Imposto de Renda de Pessoa Física” normatizado pela*  
28 *IN/TCU nº 67/2011. No uso da palavra, o Presidente agradeceu ao Presidente da*  
29 *CTC/CFMV pelas ações realizadas. Mencionou que pelo relato apresentado sobre a gestão*  
30 *atual fará uma reunião com o Departamento de Administração para tratar dos pontos*  
31 *negativos apontados em Ata, pela Comissão de Tomada de Contas. Em votação.*  
32 **DECISÃO:** O Plenário do Conselho aprovou, por unanimidade, a Ata referente à IV  
33 Reunião da CTC/CFMV realizada no período de 08 a 11/10/2018. **4.2.4.2ª Reformulação**  
34 **Orçamentária do CRMV-CE.** Apresentante: Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Helio  
35 Blume. **DECISÃO:** Retirada da pauta. **4.2.5.2ª Reformulação Orçamentária do CRMV-**



ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 **RJ.** Apresentante: Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume. Com a palavra, o  
2 Tesoureiro procedeu à leitura do Parecer Contábil nº 372/2018 e concluindo: “(..)”  
3 “Conclusão: *Considerando a inexistência de pendências, sugiro a homologação da 2ª*  
4 *Reformulação Orçamentária para 2018 do CRMV-RJ*”. Prosseguindo, informou que em  
5 atendimento à Resolução CFMV nº 1049/2014 o Regional encaminhou todas as peças,  
6 sobretudo a justificativa quanto a necessidade da segunda reformulação, mediante o ofício  
7 237/2018/CRMV-RJ/TES. Mencionou que não houve acréscimo ao total da segunda  
8 reformulação orçamentária ao orçamento proposto para o exercício de 2018, que  
9 permanece em R\$ 9.500.000,00 (nove milhões, quinhentos mil reais), ocorrendo apenas  
10 reforço necessário em algumas rubricas para atendimento às necessidades financeiras.  
11 Registrou que os detalhamentos constam dos documentos apresentados e que estão à  
12 disposição para quem desejar examinar. Em seguida, sugeriu a aprovação da segunda  
13 reformulação orçamentária para o exercício de 2018 do CRMV-RJ. Em discussão. Os  
14 questionamentos foram esclarecidos pelo Tesoureiro. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário  
15 do Conselho aprovou, por unanimidade, a segunda reformulação orçamentária do exercício  
16 de 2018 do CRMV-RJ. **4.2.6.1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-DF.**  
17 Apresentante: Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume. Com a palavra, o Tesoureiro  
18 procedeu à leitura do Parecer Contábil nº 385/2018 e concluindo: “(..)” “Conclusão:  
19 *Considerando a inexistência de pendências, sugiro a homologação da 1ª Reformulação*  
20 *Orçamentária para 2018 do CRMV-DF*”. Prosseguindo, informou que em atendimento à  
21 Resolução CFMV nº 1049/2014 o Regional encaminhou todas as peças, sobretudo a  
22 justificativa quanto a necessidade da primeira reformulação, mediante o ofício 108/2018.  
23 Mencionou que não houve acréscimo ao total da primeira reformulação orçamentária ao do  
24 orçamento proposto para o exercício de 2018, que permanece em R\$ 1.665.000,00 (um  
25 milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil reais), ocorrendo apenas suplementações e  
26 reduções nas rubricas, com o propósito de adequação ao orçamento vigente. Registrou que  
27 os detalhamentos constam dos documentos apresentados e que estão à disposição para  
28 quem desejar examinar. Em seguida, sugeriu a aprovação da primeira reformulação  
29 orçamentária para o exercício de 2018 do CRMV-DF. Em discussão. Os questionamentos  
30 foram esclarecidos pelo Tesoureiro. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho  
31 aprovou, por unanimidade, a primeira reformulação orçamentária do exercício de 2018 do  
32 CRMV-DF. **4.2.7.Boletim Financeiro do CFMV (informações financeiras).**  
33 Apresentante: Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume. Com a palavra, o Tesoureiro  
34 mencionou valores de receitas não identificadas, que totalizam em R\$ 17.181.696,10.  
35 Disse que a grande maioria é no Banco do Brasil. Em seguida, ele procedeu a leitura do

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 Relatório Financeiro do Conselho Federal, preparado pela Colaboradora, Sra. Luciana.  
2 “(...)”: que em resumo, mencionou as Receitas arrecadadas identificadas de janeiro até dia  
3 23/10/2018 no valor de R\$ 12.919.403,09 – Despesa empenhada no valor de R\$  
4 41.628.866,46 – Despesa liquidada no valor de R\$ R\$ 33.283.283,38 – Despesa paga no  
5 valor de R\$ 32.905.656,73. Informou que o Conselho Federal tem aplicado o valor  
6 aproximado de 23 milhões de reais. Os questionamentos foram esclarecidos pelo  
7 Tesoureiro, que registrou que o relatório apresentado está à disposição para avaliação e  
8 ressaltou a sua preocupação com a queda na arrecadação. Com a palavra, o Presidente  
9 mencionou que a próxima apresentação financeira será projetada no telão. Comentou a  
10 vistoria prévia do Corpo de Bombeiros onde se demonstrou que o prédio sede do CFMV  
11 está condenado, relatando os problemas apontados. Falou que eles ainda informarão  
12 oficialmente o prazo para a mudança do Conselho Federal. Mencionou que existe a ideia  
13 de adquirir nova sede e que o CRMV-DF possa estar junto. Disse que juntando a sede do  
14 CRMV-DF com a sede do CFMV deverá chegar a 10 milhões e que com este montante  
15 poderá adquirir a nova sede, que já está em negociação. Falou sobre a possibilidade de  
16 contratação de um arquiteto com cargo de comissionado para subsidiar a Diretoria nas  
17 questões técnicas da nova sede. Disse que terão apresentações sobre o planejamento e  
18 orçamento do CFMV para 2019 (Sra. Lourdes), bem como as ações já realizadas pelo  
19 CFMV no que diz respeito às despesas com pessoal (Sr. Edson). Comentou o investimento  
20 na tecnologia. Disse que os processos administrativos tramitarão não em papel, mas  
21 virtualmente. Falou que talvez seja possível adquirir até dezembro de 2018 os notebooks  
22 para uso dos(as) Conselheiros(as). **4.2.8. Informações sobre RH – PDV** (Departamento de  
23 Administração). Apresentante: Sr. Edson Dourado, Assessor da Presidência do CFMV.  
24 Com a palavra, o Sr. Edson cumprimentou a todos e iniciou sua apresentação  
25 demonstrando os impactos – indenizações – pagamentos feitos aos funcionários que  
26 aderiram aos dois PDVs, em um total de R\$ 6.626.439,63 (seis milhões, seiscentos e vinte  
27 e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos). Em seguida, ele  
28 demonstrou o que cada um daqueles dez funcionários que aderiram ao PDV representava  
29 financeiramente ao mês para o Conselho Federal. Registrou a redução de 14 por cento do  
30 corpo funcional e a economia mensal tida na folha de pagamento de pessoal do CFMV, no  
31 valor de R\$193.753,85 (cento e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e  
32 oitenta e cinco centavos), com a saída dos dez funcionários (economia de 20 por cento).  
33 Ele apresentou o comparativo com gastos de pessoal 2017/2018, onde ficou demonstrado  
34 redução nos gastos e também de pessoal em 2018, que passou de 84 funcionários para 72  
35 funcionários (10 comissionados e 62 efetivos). Falou que atualmente 44 por cento dos

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....  
.....  
.....

1 cargos em comissão no CFMV estão ocupados por funcionários concursados. Informou  
2 que o CFMV em 2018 deu início ao recolhimento do FGTS para os ocupantes de cargos  
3 em comissão a fim de evitar mais um passivo trabalhista para o órgão e que mesmo com  
4 essa ação a despesa com pessoal é menor que em 2017, quando não havia recolhimento do  
5 encargo. Apresentou a estrutura de pessoal atual (Área de Comissões: 04 funcionários –  
6 Controladoria: 05 funcionários – Departamento de Comunicação: 05 funcionários –  
7 Departamento Jurídico: 08 funcionários – Departamento de Administração: 32  
8 funcionários Departamento de Tecnologia da Informação: 08 funcionários – Gabinete da  
9 Presidência: 04 funcionários – Ouvidoria: 03 funcionários e na Secretaria-Geral: 02  
10 funcionários). Falou dos passivos trabalhistas coletivos. Noticiou que até 30 de abril de  
11 2019 será apresentado o novo PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários. Ao final, se  
12 colocou à disposição para esclarecimentos. Em discussão. No uso da palavra, o Tesoureiro  
13 disse que tiveram uma série de momentos difíceis para se chegar na solução das  
14 negociações citadas pelo Sr. Edson, mas que com a colaboração do próprio Sr. Edson, da  
15 Sra. Lourdes, da Sra. Pollyanna e do Dr. Montezuma e, principalmente pela posição firme  
16 do Presidente em sanear esses problemas administrativos/financeiros, deu tudo certo. Com  
17 a palavra, o Conselheiro Pitombo parabenizou a Diretoria Executiva pelas medidas  
18 tomadas, que vem a refletir uma gestão responsável e dinâmica. Sugeriu que seja  
19 recomendado aos CRMVs o recolhimento do FGTS aos empregados comissionados. Ato  
20 contínuo, no uso da palavra, o Presidente solicitou que o Sr. Edson encaminhe o material  
21 apresentado a todos(as). Com a palavra, o Conselheiro Nestor parabenizou a apresentação,  
22 comentou que ficou bem claro todo o processo de indenizações e de PDV e outros.  
23 Questionou se a estrutura de pessoal hoje atende ao Conselho Federal. O Presidente  
24 informou que alguns setores estão sobrecarregados, mas que será feito um novo  
25 organograma para uma redistribuição. E, após será verificada a necessidade ou não de um  
26 concurso público ou até contratar pessoal para cargo comissionado, dependendo do  
27 orçamento. Disse que o CFMV vem atendendo a todas as demandas e reivindicações, sem  
28 problemas. Falou que talvez seja necessário contratar um escritório de advocacia para  
29 tratar de casos mais graves e delicados do Conselho Federal nas esferas do Supremo e  
30 Tribunais. E, que o corpo jurídico possa focar no aspecto administrativo / jurídico. Com a  
31 palavra, o Conselheiro Antonio Guilherme parabenizou a Diretoria pelas ações. Com a  
32 palavra, o Conselheiro Wendel disse que está feliz por fazer parte desta Gestão. Elogiou as  
33 ações da Diretoria Executiva e parabenizou os funcionários envolvidos nessa missão. Com  
34 a palavra, o Conselheiro Wanderson parabenizou a Diretoria pelos atos efetivos. No uso da  
35 palavra, o Presidente agradeceu a equipe pela apresentação. **4.2.9.Processo**

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 **Administrativo CFMV nº 3392/2018.** Procedência: CRMV-DF. Assunto: Apoio  
2 financeiro. Relator: Conselheiro Federal, Méd. Vet. Wendell José de Lima Melo. Com a  
3 palavra, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante dos  
4 autos e concluindo: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *À luz do exposto, CONHEÇO DO*  
5 *PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO formulado pelo CRMV-DF, para, no mérito,*  
6 *SUGERIR O DEFERIMENTO do auxílio financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos*  
7 *mil reais), que deverão ser utilizados exclusivamente para a quitação das despesas*  
8 *discriminadas às folhas 94 e 95 deste processo, com posterior prestação de contas a este*  
9 *CFMV, nos termos da Resolução CFMV nº 964/2010. É como voto*". Ato contínuo, o  
10 Presidente declarou aberta a discussão do Parecer do Relator. Em discussão. No uso da  
11 palavra, o Conselheiro Pitombo mencionou sua preocupação em relação ao CRMV-DF que  
12 está praticamente sem caixa. Disse que gostaria de saber quais serão as ações do Gestor do  
13 Regional para melhorar o quadro financeiro atual. No uso da palavra, o Tesoureiro  
14 mencionou que houve uma queda acentuadíssima na receita do Regional, principalmente  
15 pessoa jurídica. Os questionamentos foram esclarecidos pelo Relator. Com a palavra, o  
16 Conselheiro José Arthur sugeriu que seja realizada uma auditoria de gestão no CRMV-DF.  
17 No uso da palavra, o Presidente esclareceu que os CRMVs são autônomos  
18 administrativamente e financeiramente. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho  
19 Federal aprovou, por unanimidade, o parecer e voto do Conselheiro Relator.  
20 **4.2.10.Processo Administrativo nº 3107/2018.** Procedência: CRMV-BA. Assunto: Apoio  
21 financeiro para reforma da sede. Relator: Conselheiro Federal, Méd. Vet. João Alves do  
22 Nascimento Júnior. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório,  
23 que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *Diante do*  
24 *apresentado, entendemos que a solicitação de apoio financeiro atende à Resolução CFMV*  
25 *964 de 26 de agosto de 2010 e, considerando que os recursos do Sistema CFMV/CRMVs*  
26 *devem ser usados para que os Regionais tenham a melhor estrutura para cumprir suas*  
27 *funções, somos favoráveis à concessão do apoio solicitado. É como voto*". Ato contínuo, o  
28 Presidente declarou aberta a discussão do Parecer do Relator. Os questionamentos foram  
29 esclarecidos pelo Conselheiro Relator. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho  
30 aprovou, por unanimidade, o parecer e voto do Conselheiro Relator. **V – ASSUNTOS**  
31 **GERAIS. 5.1. Proposta de Projeto VET DO BEM.** Apresentante: Conselheiro Federal,  
32 Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira. O Conselheiro Wanderson fez introdução. Disse que  
33 o nome do Projeto ainda está em discussão. Falou que o objetivo do projeto é a criação de  
34 uma força tarefa nacional de médicos veterinários especializados em pequenos animais,  
35 unidos através do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, Conselhos

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 Regionais de Medicina Veterinária – CRMVs, ANCLIVEPA Brasil e Regionais, Clínicas e  
2 Hospitais Privados de Medicina Veterinária. Em análise as Universidades Privadas e  
3 órgãos públicos. Mencionou os aspectos do projeto: Organizacional, Técnico,  
4 Administrativo, Legais e Operacionais. Demonstrou o Mercado Veterinário, apontando o  
5 número de procedimentos que cada estabelecimento pode fazer (mensalmente),  
6 considerando uma adesão de 50 por cento, R\$200.000.000,00. Relatou a Força Tarefa  
7 Nacional – ações conjuntas, ações comunitárias e multidisciplinares. “(...)”. Falou da  
8 abrangência e divulgação da ação. “(...)”. Sinalizou a programação para as etapas do  
9 projeto e do lançamento oficial das Campanhas que possivelmente será durante o  
10 Congresso Brasileiro da Anclivepa que será realizado nos dias de 16 a 18 de maio de 2018.  
11 Apresentou os objetivos gerais: *“ESCLARECER A POPULAÇÃO SOBRE LOCAIS CORRETOS*  
12 *DE CONSULTAS E CIRURGIAS; AUXILIAR OS CRMVs SOBRE DIFUSÃO DAS FINALIDADES*  
13 *DOS ESTABELECIMENTOS; VALORIZAR O SISTEMA CFMV/CRMVs PERANTE À*  
14 *SOCIEDADE, AOS MV E ÀS EMPRESAS; VOLUME DE RENÚNCIA FINANCEIRA*  
15 *GRANDIOSO; VALORIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS PARCEIROS COM*  
16 *AÇÕES SOCIAIS MUITO BENVINDAS PELA POPULAÇÃO; PROPORCIONAR AOS ANIMAIS*  
17 *UM TRATAMENTO DIGNO E ÉTICO; OFERECER À IMPRENSA BRASILEIRA AÇÕES DE*  
18 *GRANDE IMPACTO SOCIAL E EDUCATIVO EM TODOS OS ESTADOS DA UNIÃO”*. Os  
19 aspectos apresentados constarão do processo do projeto em tela. Ao final, o Conselheiro  
20 apresentou um filme, feito pelo SEBRAE. Na sequência, ele apresentou as suas  
21 considerações e relatou o porquê do Conselho Federal implementar o projeto. Mencionou  
22 que o Conselho Federal terá custo baixo com o projeto e ressaltou que o projeto será do  
23 CFMV com o apoio da Anclivepa. Em discussão. Com a palavra, a Conselheira Therezinha  
24 disse que é uma boa iniciativa interessante e questionou quanto aos critérios do projeto, o  
25 que foi esclarecido pelo Conselheiro Wanderson. No uso da palavra, o Presidente informou  
26 que para participar do projeto se faz necessário que haja uma consulta para conhecer o  
27 número de adesões a nível nacional. Com a palavra, a Conselheira Therezinha sugeriu que  
28 o projeto seja da Anclivepa e que o CFMV apenas participe com apoio. O Presidente  
29 sugeriu que seja feito um piloto em um estado que alcance uma adesão de 70 por cento  
30 para assim, conhecer a real funcionalidade desse projeto e até chegar a um programa  
31 nacional. Ele disse que a ideia foi lançada, o objetivo é frear as ONGS e no volume de  
32 castramóveis já distribuídos, reunir os clínicos e realizar uma ação social durante um  
33 período X. Solicitou que todos(as) pensem a respeito e que oportunamente será  
34 reapresentado em uma Sessão Plenária de forma mais completa e estruturada. A proposta  
35 de projeto será apresentada na III Câmara Nacional de Presidentes de 2018, já que os

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 CRMVs estarão envolvidos e o Conselho Federal precisa saber o posicionamento deles. No  
2 uso da palavra, o Conselheiro Pitombo parabenizou pela iniciativa e questionou se a ação  
3 foi incluída na proposta orçamentária do Conselho Federal. O Conselheiro Wanderson  
4 confirmou que o projeto está contemplado na proposta orçamentária do CFMV para 2019.  
5 **5.2.** Com a palavra, o Conselheiro José Arthur noticiou uma nota que saiu no jornal  
6 colombiano “el tempo” sobre o prêmio Nobel em Fisiologia e Medicina Veterinária.  
7 Mencionou que o ganhador foi um veterinário australiano chamado Peter C. Doherty.  
8 Ressaltou que depois de 100 anos, um médico veterinário é premiado. Disse que em 10 de  
9 dezembro receberá a mais alta distinção científica. Falou que o prêmio será entregue junto  
10 ao investigador suíço por haver descoberto o papel dos linfócitos T. Falou que é uma  
11 notícia feliz que vem a valorizar a profissão de Medicina Veterinária. **5.3.** Com a palavra, o  
12 Conselheiro Pitombo mencionou que a semana foi intensa, mas foi bastante produtiva.  
13 Mencionou a questão do recolhimento do FGTS aos comissionados e sugeriu que o  
14 Departamento Jurídico analise a questão e que durante a próxima Câmara Nacional de  
15 Presidentes o assunto possa ser pautado. Sugeriu que o Presidente presente na III Câmara  
16 Nacional de Presidente o Assessor Parlamentar, Dr. Napoleão e que ele possa falar do  
17 trabalho que realiza para o Conselho Federal. Ao final, o Conselheiro mencionou a  
18 ausência do Secretário-Geral e disse que está à disposição do Conselho Federal no que se  
19 fizer necessário. **5.4.** Com a palavra, o Conselheiro Nestor mencionou a Portaria nº  
20 92/2018, que apresenta todos os órgãos do Conselho Federal, sugerindo que em uma  
21 próxima oportunidade os funcionários do Conselho Federal fossem apresentados aos  
22 Conselheiros a fim de promover uma maior proximidade. Em seguida, ele comentou a  
23 numeração das Portarias e das Resoluções do CFMV no portal do Conselho. Disse que no  
24 seu entendimento esses normativos deveriam ter uma sequência anual e que está tudo  
25 misturado. No uso da palavra, o Dr. Montezuma comentou que o sistema de busca interno  
26 dos normativos é mais prático do que o sistema de busca do portal. Com a palavra, a Sra.  
27 Laura noticiou que um novo portal do Conselho Federal está sendo desenvolvido e que  
28 nele terá um sistema de busca mais inteligente, o que irá resolver essa questão. Disse que o  
29 novo portal será lançado durante a III Câmara Nacional de Presidentes do Sistema – 2018.  
30 Apontou que será sugerido que o novo Portal seja utilizado em todo o sistema  
31 CFMV/CRMVs. Na sequência, o Conselheiro se colocou à disposição do CFMV no que  
32 for possível. **5.5.** Com a palavra, a Conselheira Therezinha registrou seu agradecimento  
33 mais uma vez pela deferência ao Secretário-Geral e se colocou à disposição da Diretoria  
34 para dar apoio no que for necessário. Com a palavra, o Presidente falou sobre o portal e  
35 que seu lançamento seria uma surpresa para apresentar na III Câmara Nacional de

ATA DA CCCXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 Presidentes. Na sequência, ele disse que será feito um novo organograma e que em uma  
2 próxima Sessão será feita uma apresentação do pessoal. Noticiou que neste exercício o  
3 expediente do Conselho Federal será encerrado em 21 de dezembro com retorno em  
4 02/01/2019. Falou que a última Sessão Plenária será realizada nos dias 11 a 13/12/2018 e  
5 que entre 11 a 13 existe a ideia de realizar um jantar de confraternização e que todos os  
6 funcionários serão convidados. Disse que já está sendo verificado um espaço para essa  
7 confraternização e que será por adesão. Comentou que nessa oportunidade todos poderão  
8 estar se conhecendo melhor. **VI-ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o  
9 Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida agradeceu a presença e  
10 desejou a todos(as) um excelente retorno aos seus lares e declarou por encerrada a  
11 Tricentésima Décima Sétima (CCCXVII) Sessão Plenária Ordinária do CFMV. E, solicitou  
12 que eu, Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume em exercício da Secretaria-Geral do  
13 CFMV lavrasse a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos  
14 os presentes. Brasília-DF, 25 de outubro de 2018. Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de  
15 Almeida\_\_\_\_\_, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza  
16 Tavares\_\_\_\_\_, Méd. Vet. Helio Blume\_\_\_\_\_,  
17 Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo\_\_\_\_\_, Méd. Vet. João Alves do  
18 Nascimento Júnior \_\_\_\_\_, Zoot. Wendell José de Lima  
19 Melo\_\_\_\_\_, Méd. Vet. Therezinha Bernardes  
20 Porto\_\_\_\_\_, Méd. Vet. José Arthur de Abreu  
21 Martins\_\_\_\_\_, Méd. Vet. Francisco Atualpa  
22 Soares Júnior \_\_\_\_\_, Méd. Vet. Wanderson Alves  
23 Ferreira\_\_\_\_\_, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda  
24 Cavalcanti\_\_\_\_\_, Méd. Vet. Nestor  
25 Werner\_\_\_\_\_ e Méd. Vet. Antonio Guilherme Machado de  
26 Castro\_\_\_\_\_.